



Regras Oficiais de Basquetebol 2014

Interpretações Oficiais

Em vigor em Portugal a partir de 01 de Outubro de 2014

ÍNDICE

Art. 5	Jogadores: Lesão	3
Art. 7	Treinadores: Deveres e poderes.....	5
Art. 8	Tempo de jogo, resultado empatado e períodos suplementares	6
Art. 9	Início e fim de um período ou do jogo	6
Art. 12	Bola ao ar e posse alternada	8
Art. 16	Cesto: Quando é convertido e o seu valor	11
Art. 17	Reposição da bola fora de campo.....	12
Art. 18/19	Desconto de tempo/Substituição.....	19
Art. 24	Drible.....	23
Art. 25	Regra dos apoios (“passos”).....	24
Art. 28	8 segundos.....	25
Art. 29/50	24 segundos	28
Art. 30	Regresso da bola à zona de defesa.....	38
Art. 31	Interferência no lançamento e intervenção sobre a bola	41
Art. 33	Contactos: Princípios gerais.....	43
33.10	Áreas do semicírculo de não carga	43
Art. 35	Falta dupla.....	45
Art. 36	Falta técnica	46
Art. 37	Falta antidesportiva.....	51
Art. 38	Falta desqualificante	53
Art. 39	Luta.....	54
Art. 42	Situações especiais	54
Art. 44	Erros corrigíveis	57
Art. 46	Árbitro: Deveres e poderes.....	59

Neste documento, apresentam-se as Interpretações Oficiais da FIBA às Regras Oficiais de Basquetebol 2014. Quando as Interpretações Oficiais deste documento diferirem das anteriormente publicadas pela FIBA, são as deste documento que prevalecem.

As Regras Oficiais de Basquetebol foram aprovadas pelo Central Board da FIBA e são, periodicamente, revistas pela sua Comissão Técnica.

Tanto quanto possível, as regras devem ser claras e compreensíveis, sendo que definem princípios mais do que situações de jogo. No entanto, não podem cobrir toda a riqueza de diversidade de casos específicos que podem acontecer durante um jogo de basquetebol.

O objetivo deste documento é o de converter os princípios e os conceitos do livro de regras em situações práticas e específicas, tal como podem acontecer durante um jogo normal de basquetebol.

As interpretações de diferentes situações podem estimular a mente dos árbitros e complementarão um estudo detalhado inicial das próprias regras.

As Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA permanecerão como principal documento orientador do basquetebol da FIBA. No entanto, o árbitro principal terá todo o poder e autoridade para tomar decisões sobre qualquer ponto não especificamente coberto nas Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA ou nas seguintes Interpretações Oficiais da FIBA.

Para salvaguardar a consistência desta interpretação, a “equipa A” é a equipa atacante (inicial) e a “equipa B” é a equipa que defende. A1-A5, B1-B5 são jogadores; A6-A12, B6-B12 são substitutos.

Art. 5 Jogadores: Lesão

5 – 1 Enunciado

Se um jogador está ou aparenta estar lesionado e, conseqüentemente, o treinador, treinador adjunto, substituto ou qualquer outro elemento do banco da mesma equipa entra no campo de jogo, considera-se que o jogador recebeu tratamento, independentemente de este ter sido prestado ou não.

5 – 2 Exemplo:

A1 aparenta ter-se lesionado num tornozelo e o jogo é interrompido.

- a) O médico da equipa A entra no campo de jogo e trata o tornozelo lesionado de A1.
- b) O médico da equipa A entra no campo de jogo, mas A1 já recuperou.
- c) O treinador da equipa A entra no campo de jogo para avaliar a lesão de A1.
- d) O treinador adjunto, um substituto ou acompanhante, todos da equipa A, entra no campo de jogo, mas não assiste A1.

Interpretação:

Em todos os casos considera-se que A1 recebeu tratamento e deverá ser substituído.

5 – 3 Enunciado

Não há limite de tempo para a remoção do campo de jogo de um jogador seriamente lesionado se, de acordo com um médico, a remoção é perigosa para o jogador.

5 – 4 Exemplo:

A1 está seriamente lesionado e o jogo é interrompido durante cerca de 15 minutos porque o médico entende que a remoção do jogador do campo de jogo pode ser perigosa para este.

Interpretação:

A opinião do médico determinará o tempo apropriado para a remoção do jogador lesionado do campo de jogo. Após a substituição, o jogo deverá ser reiniciado sem qualquer penalidade.

5 – 5 Enunciado

Se um jogador está lesionado, a sangrar ou tem uma ferida aberta e não pode prosseguir em jogo imediatamente (dentro de aproximadamente 15 segundos), tem de ser substituído. Se a qualquer uma das equipas é concedido um desconto de tempo, no mesmo período de paragem de cronómetro, e esse jogador recupera durante o desconto de tempo, ele poderá continuar a jogar, mas apenas se o sinal do marcador para o desconto de tempo tiver soado antes de um árbitro ter autorizado um substituto a tornar-se jogador.

5 – 6 Exemplo:

A1 está lesionado e o jogo é interrompido. Como A1 não está em condições para continuar imediatamente em jogo, um árbitro apita e faz o sinal convencional para uma substituição.

O treinador da equipa A (ou o treinador da equipa B) solicita um desconto de tempo:

- a) Antes do substituto de A1 ter entrado no jogo.
- b) Após o substituto de A1 ter entrado no jogo.

No final do desconto de tempo, A1 parece ter recuperado e pede para se manter no jogo.

Interpretação:

- a) O desconto de tempo é concedido. Se A1 recupera durante o desconto de tempo pode continuar a jogar.
- b) O desconto de tempo é concedido, mas o substituto de A1 já tinha entrado no jogo. Assim sendo, A1 não pode reentrar até à próxima paragem de cronómetro.

5 – 7 Enunciado

Jogadores que tenham sido indicados pelo seu treinador para iniciarem o jogo ou que recebam tratamento entre lances livres, podem ser substituídos em caso de lesão. Neste caso, os adversários têm direito a substituir o mesmo número de jogadores, se o desejarem.

5 – 8 Exemplo:

A1 sofre uma falta de B1 e tem direito a 2 lances livres. Após o primeiro lance livre os árbitros percebem que A1 está a sangrar e este é substituído por A6, que executará o segundo lance livre. A equipa B solicita então a substituição de 2 jogadores.

Interpretação:

A equipa B só pode substituir um jogador.

5 – 9 Exemplo:

A1 sofre uma falta de B1 e tem direito a 2 lances livres. Após o primeiro lance livre, os árbitros percebem que B3 está a sangrar. B3 é substituído por B6 e a equipa A solicita então a substituição de um jogador.

Interpretação:

A equipa A tem direito a substituir um jogador.

Art. 7 Treinadores: Deveres e poderes

7 – 1 Enunciado

Pelo menos 20 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, cada treinador ou o seu representante deve fornecer ao marcador uma lista com os nomes e os números correspondentes dos membros da equipa qualificados para jogar, assim como o nome do capitão de equipa, do treinador e do treinador adjunto.

O treinador é pessoalmente responsável por assegurar que os números da lista correspondem aos números das camisolas dos jogadores. Pelo menos 10 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, o treinador confirmará o seu acordo quanto aos nomes e números correspondentes dos membros da sua equipa e sobre os nomes do treinador, treinador adjunto e capitão, assinando o boletim de jogo.

7 – 2 Exemplo:

A equipa A apresenta ao marcador, em devido tempo, a lista da equipa. Os números de 2 jogadores não coincidem com os números das suas camisolas ou o nome de um jogador não consta do boletim de jogo. Isto é descoberto:

- a) Antes do início do jogo.
- b) Após o início do jogo.

Interpretação:

- a) Os números errados são corrigidos ou o nome do jogador é acrescentado no boletim de jogo, sem qualquer penalização.
- b) O árbitro interrompe o jogo no momento mais apropriado, de forma a não colocar qualquer das equipas em desvantagem. Os números errados são corrigidos sem qualquer penalização. No entanto, o nome do jogador não pode ser acrescentado no boletim de jogo.

7 – 3 Enunciado

Pelo menos 10 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, cada treinador deve indicar os 5 jogadores que vão iniciar o jogo. Antes do jogo se iniciar o marcador deve verificar se existe algum erro nesses 5 jogadores e, se tal ocorrer, deve informar o árbitro mais próximo, o mais rapidamente possível. Se o erro é descoberto antes do início de jogo, o 5 inicial deverá ser corrigido. Se o erro é descoberto após o início do jogo, então será ignorado.

7 – 4 Exemplo:

É descoberto que 1 dos jogadores que se encontra em campo não é 1 dos jogadores confirmados no 5 inicial. Isto ocorre:

- a) Antes do início do jogo.
- b) Depois do início do jogo.

Interpretação:

- a) O jogador deve ser substituído, sem qualquer penalização, pelo jogador que se encontrava indicado no 5 inicial;
- b) O erro é ignorado e o jogo continua sem qualquer penalização.

Art. 8 Tempo de jogo, resultado empatado e períodos suplementares

8 – 1 Enunciado

Um intervalo de jogo começa:

- 20 minutos antes da hora marcada para o início do jogo.
- Quando o cronómetro de jogo soa para o final do período.

8 – 2 Exemplo:

A1 está em ato de lançamento e sofre falta de B1 simultaneamente com o som do cronómetro indicando o fim do período, tendo direito a 2 lances livres.

Interpretação:

O intervalo de jogo começará a contar após a conclusão dos 2 lances livres.

Art. 9 Início e fim de um período ou do jogo

9 – 1 Enunciado

Um jogo não deve começar até que cada equipa tenha, no mínimo, 5 jogadores em campo qualificados e prontos para jogar. Se estiverem menos de 5 jogadores em campo à hora do início do jogo, os árbitros deverão ser sensíveis a todas as circunstâncias imprevistas que podem explicar o atraso. Se é apresentada uma explicação razoável para o atraso, não deve ser assinalada uma falta técnica. No entanto, se não é apresentada uma explicação razoável, poderá ser aplicada uma falta técnica e/ou a perda do jogo por falta de comparência, à chegada de outros jogadores qualificados para jogar.

9 – 2 Exemplo:

Quando chega a hora de início do jogo, a equipa B tem menos de 5 jogadores em campo, prontos para jogar.

- a) O representante da equipa B é capaz de apresentar uma explicação razoável e aceitável para a chegada tardia dos jogadores da equipa B.

- b) O representante da equipa B é incapaz de apresentar uma explicação razoável e aceitável para a chegada tardia dos jogadores da equipa B.

Interpretação:

- a) O início do jogo deverá ser atrasado 15 minutos, no máximo. Se os jogadores ausentes chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes que tenham decorrido 15 minutos, o jogo deverá começar. Se os jogadores ausentes não chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes de terem decorrido os 15 minutos, a equipa A ganha o jogo, por falta de comparência, e o resultado averbado é de 20-0 a seu favor.
- b) O início do jogo deverá ser atrasado 15 minutos, no máximo. Se os jogadores ausentes chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes que tenham decorrido 15 minutos, poderá ser assinalada uma falta técnica ao treinador da equipa B, registada como 'B'. **A equipa A terá direito a 1 lance livre e o jogo deverá iniciar-se com bola ao ar.**

Se os jogadores ausentes não chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes de terem decorrido os 15 minutos, a equipa A ganha o jogo, por falta de comparência, e o resultado averbado é de 20-0 a seu favor. Em todos os casos o árbitro principal deve registar a situação no verso do boletim de jogo a ser enviado para a entidade organizadora da competição.

9 – 3 Exemplo:

No início da segunda parte, a equipa A não está em condições de apresentar 5 jogadores qualificados para jogar, devido a lesões, desqualificações, etc.

Interpretação:

A obrigatoriedade de apresentar um mínimo de 5 jogadores é válida apenas para o início do jogo, pelo que a equipa A deverá continuar a jogar com menos de 5 jogadores.

9 – 4 Exemplo:

Próximo do fim do jogo, A1 comete a sua 5ª falta e abandona o jogo. A equipa A pode continuar a jogar com 4 jogadores, uma vez que não dispõe de substitutos disponíveis. Uma vez que a equipa B está a vencer por mais de 15 pontos, o treinador B, numa demonstração de *fair-play*, pretende retirar um dos seus jogadores, para que possa continuar a jogar também com 4 jogadores.

Interpretação:

O pedido do treinador B para jogar com menos de 5 jogadores deve ser negado. Enquanto uma equipa dispõe de jogadores suficientes disponíveis, deverá manter 5 jogadores em campo.

9 – 5 Enunciado

O Art. 9 clarifica o cesto que uma equipa defende e o cesto que essa equipa ataca. Se, por confusão, um período começa com as duas equipas atacando/defendendo os cestos errados, a situação deverá ser corrigida assim que seja descoberta, sem que se coloque qualquer das equipas em desvantagem. Todos os pontos marcados, tempo decorrido, faltas assinaladas, etc., antes da interrupção do jogo, permanecem válidos.

9 – 6 Exemplo:

Após o início do jogo, os árbitros constatarem que as equipas estão a jogar na direção errada.

Interpretação:

O jogo deverá ser interrompido, tão depressa quanto possível e sem que seja colocada qualquer das equipas em desvantagem. As equipas trocam de cestos. O jogo deverá ser reiniciado no lado oposto simétrico (efeito de espelho) no local mais próximo de onde o jogo foi interrompido.

9 – 7 Exemplo:

No início de um período, a equipa A está a defender o seu cesto, quando B1, erradamente, dribla para o seu próprio cesto e converte um cesto de campo.

Interpretação:

Deverão ser averbados 2 pontos ao capitão em campo da equipa A.

Art. 12 Bola ao ar e posse alternada

12 – 1 Enunciado

Depois da bola ao ar de início do jogo, à equipa que não obtém a posse de bola viva dentro de campo, será concedida a reposição da bola no local mais perto de onde ocorrer a próxima situação de bola ao ar.

12 – 2 Exemplo:

O árbitro principal lança a bola ao ar de início de jogo. Imediatamente após a bola ter sido legalmente tocada pelo saltador A1, é assinalada:

- a) Uma bola presa entre A2 e B2.
- b) Uma falta dupla entre A2 e B2.

Interpretação:

Como a posse de bola viva dentro de campo ainda não tinha sido estabelecida, os árbitros não podem conceder a posse de bola utilizando a seta da posse alternada. O árbitro principal executará outra bola ao ar no círculo central, entre A2 e B2. Qualquer que tenha sido o tempo decorrido no cronómetro de jogo, após a bola ter sido legalmente tocada e antes da situação de bola presa/falta dupla, permanece consumido.

12 – 3 Exemplo:

O árbitro principal lança a bola ao ar de início de jogo. Imediatamente após a bola ter sido legalmente tocada pelo saltador A1, a bola:

- a) Vai diretamente para fora de campo.
- b) É agarrada por A1, antes de ser tocada por um jogador não saltador ou tenha tocado o solo.

Interpretação:

Em ambas as situações a bola é concedida à equipa B resultante de violação cometida por A1. Após a reposição, a equipa que não ganha o controlo da bola viva **dentro de campo**, terá o direito à primeira situação de posse de bola alternada no local mais próximo de onde ocorrer a próxima situação de bola ao ar.

12 – 4 Exemplo:

A equipa B tem direito à reposição da bola de fora de campo de acordo com a regra da posse alternada. Um árbitro e/ou o marcador comete um erro e a bola é indevidamente concedida à equipa A para a reposição de fora de campo.

Interpretação:

Uma vez que a bola toque ou seja legalmente tocada por um jogador dentro do campo de jogo, o erro não pode ser corrigido. Contudo, em consequência do erro, a equipa B não perde a sua oportunidade de reposição da bola de fora de campo relativa à posse alternada e tem direito à próxima reposição da bola por posse alternada.

12 – 5 Exemplo:

Simultaneamente com o sinal do cronómetro de jogo para o fim do primeiro período, B1 faz falta sobre A1, sendo assinalada como falta antidesportiva.

Interpretação:

A1 executará os 2 lances livres, sem que jogadores alinhem para ressalto e tendo-se esgotado o tempo de jogo. Após os 2 minutos de intervalo, o jogo reiniciar-se-á com reposição da bola de fora de campo, favorável à equipa A, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais. Nenhuma equipa perderá o direito à posse de bola alternada na próxima situação de bola ao ar.

12 – 6 Exemplo:

A1 salta com a bola e é legalmente contrariado por B1. Ambos regressam ao solo, com ambos a terem uma ou ambas as mãos a agarrar firmemente a bola.

Interpretação:

Deverá ser assinalada uma bola presa.

12 – 7 Exemplo:

A1 e B1 estão no ar com as mãos firmemente agarradas à bola. Ao regressar ao solo, A1 tem um pé sobre uma linha limite.

Interpretação:

Deverá ser assinalada uma bola presa.

12 – 8 Exemplo:

A1 salta da sua zona de ataque e é legalmente contrariado por B1. Ambos os jogadores regressam ao solo, com ambos a terem uma ou ambas as mãos a agarrar firmemente a bola. A1 regressa ao solo com um pé na sua zona de defesa.

Interpretação:

Deverá ser assinalada uma bola presa.

12 – 9 Enunciado

Sempre que uma bola viva fica presa entre o aro e a tabela, exceto entre lances livres e exceto quando a posse de bola é parte da penalidade de lance(s) livre(s), ocorre uma situação de bola ao ar, resultando numa reposição por posse de bola alternada. Como tal não resulta de uma situação de ressalto, não é considerada como tendo a mesma influência no jogo como quando a bola simplesmente toca e ressalta do aro. Portanto, se a equipa que estava de posse

de bola antes de a mesma ter ficado presa entre o aro e a tabela, tem direito à reposição por posse de bola alternada, terá apenas o tempo remanescente no aparelho de 14/24 segundos, como em qualquer outra situação de bola ao ar.

12 – 10 Exemplo:

Num lançamento de campo efetuado por A1 a bola fica presa entre o aro e a tabela. A equipa A tem direito à reposição de bola através do processo de posse de bola alternada.

Interpretação:

Após a reposição de bola, a equipa A só tem direito ao tempo remanescente no aparelho de 14/24 segundos.

12 – 11 Exemplo:

Num lançamento de campo efetuado por A1, a bola encontra-se no ar quando o tempo de ataque se esgota, tendo de seguida a bola ficado presa entre o aro e a tabela. A equipa A tem direito à reposição de bola através do processo de posse de bola alternada.

Interpretação:

Como a equipa A não tem mais tempo remanescente no aparelho de 14/24 segundos, ocorreu uma violação à regra dos 24 segundos. A equipa B tem direito à reposição de bola de fora de campo. A equipa A não perderá o seu direito à próxima reposição por posse de bola alternada, na próxima situação de bola ao ar.

12 – 12 Exemplo:

A1 lança numa tentativa de cesto de campo de 2 pontos e sofre falta de B2. Os árbitros assinalam falta antidesportiva a B2. Durante o último lance livre:

- a) A bola fica presa entre o aro e a tabela.
- b) A1 pisa a linha de lance livre durante o lançamento.
- c) A bola falha o aro.

Interpretação:

O lance livre deve considerar-se como falhado e a bola deve ser concedida à equipa A para reposição no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais.

12 – 13 Enunciado

Uma bola presa ocorre quando 2 ou mais jogadores adversários têm uma ou ambas as mãos segurando firmemente a bola, de forma a que nenhum jogador possa ganhar a sua posse sem aplicar excessiva dureza.

12 – 14 Exemplo:

A1, com a bola nas mãos, encontra-se num movimento contínuo em direção ao cesto numa tentativa de converter um cesto. Neste momento, B1 coloca as mãos firmemente na bola e A1 dá mais passos do que os permitidos pela regra dos apoios.

Interpretação:

Deverá ser assinalada uma bola presa.

Art. 14 Posse de bola

14 – 1 Enunciado

A posse de bola de uma equipa começa quando um jogador desta equipa tem a posse de uma bola viva, segurando-a ou driblando-a.

14 – 2 Exemplo:

Durante uma reposição de bola fora do campo ou lance livre, o jogador, no entender dos árbitros, deliberadamente atrasa o processo de agarrar a bola.

Interpretação:

A bola fica viva quando o árbitro a coloca no solo, próximo do local de reposição de bola de fora de campo ou da linha de lance livre. O mesmo procedimento aplica-se após um cesto de campo ou de último ou único lance livre convertido.

14 – 3 Exemplo:

A equipa A detém a posse de bola há 15 segundos. A1 tenta realizar um passe para A2 e a bola passa junto à linha limite. B1, na tentativa de impedir que a bola vá fora, salta de dentro do campo de jogo por cima da linha limite. Enquanto B1 ainda se encontra no ar, a bola:

- a) É tocada por uma das mãos de B1
- b) É agarrada por B1 com ambas as mãos

e a bola regressa ao campo de jogo, sendo agarrada por A2.

Interpretação:

- a) A equipa A mantém a posse de bola. O aparelho de 14/24 segundos continua a contagem.
- b) A equipa B obteve a posse de bola. O aparelho de 14/24 segundos deve reiniciar nova contagem para a equipa A.

Art. 16 Cesto: Quando é convertido e o seu valor

16 – 1 Enunciado

O valor de um cesto de campo é definido pelo local no solo a partir do qual o lançamento foi efetuado. Um lançamento de campo efetuado da área de 2 pontos conta 2 pontos, um lançamento de campo efetuado da área de 3 pontos conta 3 pontos. Um cesto é averbado à equipa que ataca o cesto adversário no qual a bola entrou.

16 – 2 Exemplo:

A1 executa um lançamento da sua área de 3 pontos. A bola está na sua trajetória ascendente quando é legalmente tocada por:

- a) Um jogador atacante
- b) Um jogador defensor

que se encontra na área de 2 pontos da equipa A. A bola mantém a sua trajetória e entra no cesto.

Interpretação:

Em ambos os casos são averbados 3 pontos à equipa A.

16 – 3 Exemplo:

A1 executa um lançamento da sua área de 2 pontos. A bola está na sua trajetória ascendente quando é legalmente tocada por B1 que saltou da área de 3 pontos da equipa A. A bola mantém a sua trajetória e entra no cesto.

Interpretação:

São averbados 2 pontos à equipa A, pois o lançamento de A1 foi efetuado da sua área de 2 pontos.

16 – 4 Enunciado

Numa situação de reposição de fora de campo ou de ressalto após o último ou único lance livre, irá sempre decorrer um período de tempo entre o momento em que o jogador dentro de campo toca a bola e até que a largue para efetuar um lançamento. Esta situação é particularmente importante para ser levada em consideração, perto do final de um período. Tem de existir um mínimo de tempo disponível para que um lançamento deste tipo seja válido antes do tempo expirar. Se 0.00.3 segundos estão no mostrador do cronómetro de jogo, é dever do(s) árbitro(s) determinar se o lançador largou a bola antes do sinal sonoro ter soado para o final do período. Se, contudo, 0.00.2 ou 0.00.1 segundos estão no mostrador do cronómetro de jogo, o único tipo de possível lançamento de campo válido efetuado por um jogador no ar, é efetuar um batimento (tapinha) para o cesto ou afundar diretamente a bola.

16 – 5 Exemplo:

A equipa A tem direito a uma reposição de bola de fora de campo com:

- a) 0.00.3"
- b) 0.00.2" ou 0.00.1"

no mostrador do cronómetro de jogo.

Interpretação:

Em a), se um lançamento de campo é tentado e o sinal sonoro para o final do período soa durante a tentativa de lançamento, é da responsabilidade dos árbitros determinar se a bola foi lançada antes de ter soado o sinal sonoro para o final do período.

Em b), o cesto só pode ser concedido se a bola, estando no ar proveniente da reposição de fora de campo, é batida para o cesto ou é afundada diretamente.

Art. 17 Reposição da bola de fora de campo

17 – 1 Enunciado

Antes do jogador que efetua uma reposição de fora de campo largar a bola, é possível que o movimento de reposição provoque que a(s) mão(s) desse jogador, com a bola, ultrapasse(m) o plano da linha limite que separa a área interior da área exterior do campo de jogo. Nestas

situações, continua a ser responsabilidade do jogador defensor evitar interferir na reposição, não promovendo contacto com a bola enquanto esta ainda se encontra na(s) mão(s) do jogador que efetua a reposição.

17 – 2 Exemplo:

A A1 é concedida a reposição da bola de fora de campo. Enquanto segura a bola, a(s) mão(s) de A1 ultrapassa(m) o plano da linha limite, ficando a bola sobre a área interior do campo de jogo. B1 agarra de súbito a bola que se encontra na(s) mão(s) de A1 ou bate-a para fora da(s) mão(s) deste, sem que se produza qualquer contacto físico com A1.

Interpretação:

B1 interferiu com a reposição da bola de fora de campo, contribuindo, deste modo, para o atraso do reinício do jogo. Deverá ser efetuada uma advertência a B1 e comunicado ao treinador da equipa B que a mesma é extensível a todos os jogadores da sua equipa para o resto do jogo. Qualquer repetição de situação idêntica, por parte de um jogador da equipa B, poderá ter uma falta técnica como resultado.

17 – 3 Enunciado

O jogador encarregue de efetuar uma reposição da bola de fora de campo, deverá passar a bola (não dá-la à mão) a um colega no interior do campo de jogo.

17 – 4 Exemplo:

Numa reposição da bola de fora de campo, A1 dá a bola à mão a A2 que se encontra dentro de campo.

Interpretação:

A1 cometeu uma violação de reposição da bola de fora de campo. A bola tem que deixar a(s) mão(s) do jogador, para que a reposição de fora de campo seja considerada legal. A bola é concedida à equipa B, para a reposição de fora de campo, no local da reposição original.

17 – 5 Enunciado

Durante uma reposição de bola de fora de campo os outros jogadores não devem ter qualquer parte do seu corpo sobre a linha limite antes que a bola seja passada para além dessa linha limite.

17 – 6 Exemplo:

Após uma violação de bola fora de campo, A1 recebe a bola do árbitro para efetuar a reposição. Então, A1:

- a) Coloca a bola no solo, após o que a bola é agarrada por A2.
- b) Entrega a bola à mão a A2 na área de fora do campo de jogo.

Interpretação:

Em ambos os casos, A2 comete uma violação, visto que movimenta o seu corpo sobre a linha limite antes de A1 ter passado a bola para além da linha limite.

17 – 7 Exemplo:

Após a equipa A ter convertido um lançamento de campo ou um último ou único lance livre, é concedido um desconto de tempo à equipa B. Depois do desconto de tempo o árbitro entrega a bola a B1 para a reposição pela linha final. Então, B1:

- a) Coloca a bola no solo, após o que a bola é agarrada por B2;
- b) Entrega a bola à mão a B2, que também se encontra fora de campo na linha final.

Interpretação:

Jogada legal. A única restrição para a equipa B efetuar a reposição da bola em jogo, é a de que devem passar a bola para dentro do campo dentro de 5 segundos.

17 – 8 Enunciado

Se é concedido um desconto de tempo à equipa que tem direito à posse de bola na sua zona de defesa quando o cronómetro de jogo indica 2:00 minutos ou menos no quarto período ou em cada período suplementar, a bola deve ser resposta na linha de reposição lateral oposta à mesa dos oficiais, na sua zona de ataque. O jogador que efetua a reposição da bola de fora de campo, tem de passar a bola a um colega que se encontre na zona de ataque.

17 – 9 Exemplo:

No último minuto do jogo, A1 estava a driblar na sua zona de defesa, quando um jogador da equipa B toca a bola para fora do campo, no prolongamento da linha de lance livre.

- a) Um desconto de tempo é concedido à equipa B.
- b) Um desconto de tempo é concedido à equipa A.
- c) Um desconto de tempo é concedido em primeiro lugar à equipa B e outro imediatamente a seguir à equipa A (ou vice-versa).

Interpretação:

Em a), o jogo reinicia-se com uma reposição da bola de fora de campo, pela equipa A, no prolongamento da linha de lance livre na sua zona de defesa.

Em b) e c), o jogo reinicia-se com uma reposição da bola de fora de campo, pela equipa A, na sua zona de ataque, na linha de reposição lateral oposta à mesa dos oficiais.

Em qualquer dos casos, a equipa A terá apenas o tempo de ataque remanescente no aparelho de 14/24 segundos.

17 – 10 Exemplo:

No último minuto do jogo, A1 executa 2 lances livres. Durante a execução do segundo lance livre, A1 pisa a linha de lance livre, sendo-lhe assinalada violação. A equipa B solicita um desconto de tempo.

Interpretação:

O jogo reiniciar-se-á por uma reposição da bola de fora de campo, pela equipa B, na sua zona de ataque, na linha de reposição lateral oposta à mesa dos oficiais **e terá 24 segundos de ataque no aparelho de 14/24 segundos.**

17 – 11 Exemplo:

Quando o cronómetro de jogo indica 2:00 ou menos no quarto período e em cada período suplementar, A1 dribla há 6 segundos na zona de defesa da sua equipa, quando:

- a) B1 toca a bola para fora do campo
 - b) B1 comete a terceira falta de equipa nesse período
- e é concedido um desconto de tempo à equipa A.

Interpretação:

Após o desconto de tempo, o jogo reinicia-se por reposição da bola de fora de campo pela equipa A, na sua zona de ataque, na linha de reposição lateral oposta à mesa dos oficiais. Em ambos os casos, a equipa A **só terá 18 segundos de ataque no aparelho de 14/24 segundos.**

17 – 12 Exemplo:

Quando o cronómetro de jogo indica 2:00 minutos ou menos no quarto período e em cada período suplementar, A1 está a driblar na sua zona de ataque quando B1 toca a bola, desviando-a para a zona de defesa da equipa A, onde é agarrada por qualquer jogador da equipa A que inicia um novo drible. Então, B2 toca a bola para fora de campo na zona de defesa da equipa A com:

- a) 6 segundos
- b) 17 segundos

no **aparelho dos 14/24 segundos.** É concedido um desconto de tempo à equipa A.

Interpretação:

Após o desconto de tempo, o jogo reinicia-se com a reposição efetuada pela equipa A, na sua zona de ataque, na linha de reposição lateral oposta à mesa dos oficiais. Em ambas as situações, quando o jogo se reinicia, a equipa A **terá apenas o tempo de ataque que resta no aparelho de 14/24 segundos.**

17 – 13 Exemplo:

Quando o cronómetro de jogo indica 2:00 minutos ou menos no quarto período e em cada período suplementar, A1 está a driblar na sua zona de ataque, quando B1 toca a bola, desviando-a para a zona de defesa da equipa A, onde é agarrada por qualquer jogador da equipa A que inicia um novo drible. Neste momento, B2 comete a terceira falta de equipa nesse período, na zona de defesa da equipa A com:

- a) 6 segundos
- b) 17 segundos

no **aparelho dos 14/24 segundos.** É concedido um desconto de tempo à equipa A. Após o desconto de tempo, o jogo reinicia-se com a reposição efetuada pela equipa A, na sua zona de ataque, na linha de reposição lateral oposta à mesa dos oficiais.

Interpretação:

Quando o jogo se reinicia, a equipa A **terá:**

- a) 14 segundos
- b) 17 segundos

no **aparelho de 14/24 segundos.**

17 – 14 Exemplo:

A equipa A detém a posse de bola na sua zona de defesa há 5 segundos, quando A6 e B6 são desqualificados por entrar no campo de jogo numa **situação de luta**. As penalidades das faltas são canceladas e uma reposição de bola fora de campo é concedida à equipa A no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais. Antes da reposição de bola fora de campo ser administrada, o treinador da equipa A solicita um desconto de tempo. Onde deverá ser administrada a reposição de bola fora de campo, após o desconto de tempo?

Interpretação:

A reposição de bola fora de campo deverá ser administrada no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais e com o tempo remanescente no **aparelho de 14/24 segundos, neste caso com 19 segundos**.

17 – 15 Enunciado

Existem situações adicionais a estas, descritas no Art. 17.2.3, em que a subsequente reposição de bola de fora de campo deve ser efetuada no prolongamento da linha central, oposto à mesa dos oficiais.

17 – 16 Exemplo:

- a) O jogador executante da reposição de bola de fora de campo no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais, comete uma violação e a bola é concedida à equipa adversária para uma reposição de bola no local da reposição original.
- b) Se, durante uma **situação de luta**, elementos de ambas as equipas são desqualificados, não restam outras penalidades de faltas para serem administradas e no momento em que o jogo foi interrompido uma equipa detinha o controlo da bola ou o direito a ela. **Neste caso, a equipa que executa a reposição de bola fora de campo terá apenas o tempo de ataque remanescente, indicado no aparelho de 14/24 segundos.**

Interpretação:

Em todas estas situações o executante da reposição pode passar a bola para a zona de ataque ou para a zona de defesa.

17 – 17 Enunciado

Podem ocorrer as seguintes situações numa reposição de bola de fora de campo:

- a) A bola é passada por cima do cesto e um jogador de qualquer das equipas toca a bola passando a mão por dentro do cesto, por baixo.
- b) A bola fica presa entre o aro e a tabela.
- c) A bola é atirada intencionalmente para o aro com o intuito de desmarcar a contagem do **aparelho de 14/24 segundos**.

17 – 18 Exemplo:

Numa reposição de bola de fora de campo, A1 passa a bola por cima do cesto e um jogador de qualquer das equipas toca a bola, passando a mão por dentro do cesto, por baixo.

Interpretação:

Trata-se de uma violação. O jogo reinicia-se com uma reposição de bola, pela equipa adversária, no prolongamento da linha de lance livre. No caso de ser a equipa defensora a cometer a violação, nenhum ponto pode ser averbado à equipa atacante, uma vez que a bola não era proveniente de área interior do campo de jogo.

17 – 19 Exemplo:

Numa reposição de bola de fora de campo, A1 passa a bola em direção ao cesto e esta fica presa entre o aro e a tabela.

Interpretação:

Trata-se de uma situação de bola ao ar. O jogo reinicia aplicando-se o procedimento de posse de bola alternada. Se a equipa A tem direito à reposição, o **aparelho de 14/24 segundos** não deve ser reiniciado.

17 – 20 Exemplo:

Quando faltam 5 segundos no **aparelho de 14/24 segundos** e numa reposição de bola efetuada por A1, este passa a bola na direção do cesto onde toca o aro.

Interpretação:

O operador de 24 segundos não deve desmarcar o aparelho, uma vez que o cronómetro de jogo ainda não reiniciou a contagem de tempo. **O aparelho de 14/24 segundos deve iniciar a sua marcha simultaneamente com o cronómetro de jogo, quando a bola é legalmente tocada pelo primeiro jogador dentro de campo.**

17 – 21 Enunciado

Após a bola ter sido posta à disposição do jogador para a reposição de fora de campo, ele não a pode fazer ressaltar para dentro de campo e tocá-la outra vez, antes que a bola toque ou seja tocada por um outro jogador dentro de campo.

17 – 22 Exemplo:

A A1 é concedida uma reposição de bola fora de campo. Então, A1 faz ressaltar a bola no solo de modo a que a mesma toca o solo

- a) Dentro de campo
- b) Fora de campo

e depois agarra-a de novo.

Interpretação:

- a) A1 comete uma violação de reposição de bola fora de campo. Assim que a bola sai da(s) mão(s) do jogador que a repõe em jogo e toca o solo dentro de campo, esse jogador não pode tocar a bola antes de a mesma ter tocado (ou ter sido tocada) por outro jogador dentro de campo.
- b) A ação é legal e a contagem dos 5 segundos deve continuar.

17 – 23 Enunciado

O jogador que executa uma reposição de bola fora de campo não pode deixar que a bola toque fora do campo depois de a ter largado para a reposição.

17 – 24 Exemplo:

A1 repõe a bola em jogo passando-a a A2, porém a bola sai de campo sem que toque qualquer jogador dentro do mesmo.

Interpretação:

A1 comete uma violação. O jogo recomeça com reposição de bola para a equipa B, no local da reposição original.

17 – 25 Exemplo:

A1 repõe a bola em jogo passando-a a A2, mas este recebe a bola com um dos pés a tocar a linha limite.

Interpretação:

A2 comete uma violação. O jogo recomeça com reposição de bola para a equipa B, no local mais próximo da violação.

17 – 26 Exemplo:

A1 tem direito à reposição de bola fora de campo na linha lateral, próximo à linha central

- a) Na sua zona de defesa, com direito a passar a bola para qualquer local do campo de jogo.
- b) Na sua zona de ataque, com direito a passar a bola apenas para a sua zona de ataque.
- c) No início do segundo período, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais, com direito a passar a bola para qualquer local do campo de jogo.

Após ter a bola à sua disposição, A1 dá um passo normal lateral, mas alterando a sua posição em relação à sua zona de ataque ou de defesa.

Interpretação:

Em qualquer dos casos A1 mantém o direito a passar a bola tanto para a sua zona de ataque como de defesa, da mesma forma que faria se mantivesse a sua posição original.

17 – 27 Enunciado

Após lance(s) livre(s) em resultado de uma falta técnica, antidesportiva ou desqualificante, a subsequente reposição de bola de fora de campo deve ser executada no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais.

17 – 28 Exemplo:

A faltar 1:03 minutos no final do quarto período, B1 é sancionado com uma falta técnica. Qualquer jogador da equipa A executa um lance livre, após o qual é concedido um desconto de tempo à equipa A.

Interpretação:

O jogo recomeça com reposição de bola para a equipa A, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais.

Art. 18/19 Desconto de tempo/Substituição

18/19 – 1 Enunciado

Não pode ser concedido um desconto de tempo antes de se ter iniciado o tempo de jogo de um período ou após ter terminado o tempo de jogo de um período.

Não pode ser concedida uma substituição antes de se ter iniciado o tempo de jogo do primeiro período ou após ter terminado o tempo do jogo. Durante intervalos de jogo podem ser concedidas quaisquer substituições.

18/19 – 2 Exemplo:

Após a bola ter saído das mãos do árbitro principal na bola ao ar inicial, mas antes de a bola ser legalmente tocada, o saltador A2 comete uma violação e a bola é concedida à equipa B para reposição de fora de campo. Neste momento, qualquer um dos treinadores solicita um desconto de tempo ou uma substituição.

Interpretação:

Apesar de o jogo já se ter iniciado, o desconto de tempo ou a substituição não podem ser concedidos, porque o cronómetro de jogo ainda não foi posto a funcionar.

18/19 – 3 Exemplo:

Aproximadamente ao mesmo tempo que soa o sinal do cronómetro de jogo para o fim de um período ou de um período suplementar, é assinalada uma falta e são concedidos 2 lances livres a A1. Qualquer um dos treinadores solicita:

- a) Um desconto de tempo.
- b) Uma substituição.

Interpretação:

- a) O desconto de tempo não pode ser concedido porque expirou o tempo de jogo do período ou do período suplementar.
- b) A substituição só pode ser concedida após a execução dos lances livres e se tenha iniciado o intervalo de jogo para o próximo período ou período suplementar.

18/19 – 4 Enunciado

Se o sinal sonoro do **aparelho de 14/24 segundos** soa quando a bola está no ar durante um lançamento ao cesto, não há lugar a violação e o cronómetro de jogo não pára. Se o lançamento de campo é convertido trata-se, em determinadas condições, de uma oportunidade de desconto de tempo e de substituição para ambas as equipas.

18/19 – 5 Exemplo:

Num lançamento para cesto de campo, a bola está no ar quando soa o sinal do **aparelho dos 14/24 segundos**. A bola entra no cesto e, nesse momento, qualquer uma ou ambas as equipas solicitam:

- a) Descontos de tempo.
- b) Substituições.

Interpretação:

- a) Trata-se de uma oportunidade de desconto de tempo apenas para a equipa que sofreu o cesto.

Se é concedido um desconto de tempo à equipa que sofreu o cesto, também pode ser concedido um desconto de tempo à equipa adversária e serem concedidas substituições para ambas as equipas, se o solicitarem.

- b) Trata-se de uma oportunidade de substituição só para a equipa que sofreu o cesto e apenas quando o cronómetro de jogo indica 2:00 minutos ou menos no quarto período e em período suplementar.

Se é concedida substituição à equipa que sofreu o cesto, também pode ser concedida substituição à equipa adversária e concedidos descontos de tempo a ambas as equipas, se o solicitarem.

18/19 – 6 Enunciado

Se o pedido de desconto de tempo ou de substituição (para qualquer jogador, incluindo o executante de lance livre) é efetuado após a bola estar à disposição do executante do primeiro ou único lance livre, o desconto de tempo ou a substituição poderão ser concedidos para as duas equipas se:

- a) O último ou único lance livre é convertido ou
- b) O último ou único lance livre é seguido por uma reposição da bola de fora de campo, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais ou, por qualquer razão válida, a bola permanece morta após o último ou único lance livre.

18/19 – 7 Exemplo:

São concedidos dois lances livres a A1. A equipa A (ou a equipa B) solicita um desconto de tempo ou substituição:

- a) Antes de a bola ser posta à disposição do executante dos lances livres, A1.
- b) Após a execução do primeiro lance livre;
- c) Após o segundo lance livre convertido, mas antes de a bola estar à disposição do jogador que executará a reposição de fora de campo.
- d) Após o segundo lance livre convertido, mas depois de a bola estar à disposição do jogador que efetua a sua reposição de fora de campo.

Interpretação:

- a) O desconto de tempo ou substituição é concedido imediatamente, antes da execução do primeiro lance livre.
- b) O desconto de tempo ou substituição é concedido após o último lance livre, se este for convertido.
- c) O desconto de tempo ou substituição é concedido imediatamente, antes da reposição da bola de fora de campo.
- d) O desconto de tempo ou substituição não é concedido.

18/19 – 8 Exemplo:

São concedidos 2 lances livres a A1. Após a execução do primeiro lance livre, é solicitado um desconto de tempo ou uma substituição, pela equipa A ou pela equipa B. Durante a execução do último lance livre:

- a) A bola ressalta no aro e o jogo prossegue.
- b) O lance livre é convertido.
- c) A bola não toca o aro ou não entra no cesto.
- d) A1 pisa a linha de lance livre enquanto o executa o lance livre e a violação é assinalada.
- e) B1 pisa a área restritiva antes da bola deixar as mãos de A1. É assinalada a violação de B1 e A1 falha o lance livre.

Interpretação:

- a) O desconto de tempo ou substituição não é concedido.
- b), c) e d) O desconto de tempo ou substituição é concedido imediatamente.
- e) Um novo lance livre é concedido a A1 e, se convertido, o desconto de tempo ou substituição é concedido imediatamente.

18/19 – 9 Enunciado

Se a seguir a uma solicitação de desconto de tempo, é cometida uma falta por qualquer das equipas, o período de desconto de tempo não tem início até que o árbitro complete a sua comunicação com a mesa dos oficiais relativa a essa falta. No caso de 5ª falta de um jogador, esta comunicação incluirá o necessário procedimento de substituição. Assim que este tiver sido completado, o período de desconto de tempo deverá iniciar-se, quando um árbitro fizer soar o seu apito e efetuar o sinal de desconto de tempo.

18/19 – 10 Exemplo:

É solicitado um desconto de tempo pelo treinador da equipa A, após o que B1 comete a sua 5ª falta.

Interpretação:

A oportunidade de desconto de tempo não tem o seu início enquanto não for concluída a comunicação para a mesa dos oficiais relativa à falta e um substituto para B1 não tenha passado a jogador.

18/19 – 11 Exemplo:

É solicitado um desconto de tempo pelo treinador da equipa A, após o que é assinalada uma falta a qualquer jogador.

Interpretação:

Tendo conhecimento de que foi solicitado um desconto de tempo, é permitido às equipas que se dirijam para os seus bancos, ainda que o referido desconto de tempo não se tenha ainda formalmente iniciado.

18/19 – 12 Enunciado

Os Art. 18 e 19 clarificam quando uma oportunidade de substituição ou de desconto de tempo começa e acaba. Os treinadores que pretendem uma substituição ou um desconto de tempo devem estar conscientes destas limitações, de outra forma a substituição ou o desconto de tempo não será concedido imediatamente.

18/19 – 13 Exemplo:

Uma oportunidade de substituição ou de desconto de tempo tinha precisamente acabado, quando o treinador da equipa A corre para a mesa dos oficiais e, em voz alta, solicita uma substituição ou um desconto de tempo. O marcador reage e, erradamente, faz soar o seu sinal. O árbitro faz soar o seu apito e interrompe o jogo.

Interpretação:

Porque o árbitro interrompeu o jogo, a bola ficou morta e o cronómetro de jogo permanece parado, pelo que, em situação normal, era uma oportunidade de substituição ou de desconto de tempo. No entanto, porque a solicitação foi feita demasiado tarde, a substituição ou o desconto de tempo não será concedido. O jogo deverá reiniciar-se imediatamente.

18/19 – 14 Exemplo:

Ocorre uma violação por interferência no lançamento ou por intervenção sobre a bola em qualquer momento do jogo. Substitutos de uma ou de ambas as equipas esperam junto à mesa dos oficiais para entrarem em jogo ou foi pedido um desconto de tempo por qualquer uma das equipas.

Interpretação:

A violação determina a paragem do cronómetro de jogo e a bola fica morta. As substituições ou o desconto de tempo devem ser permitidos.

18/19 – 15 Enunciado

Cada desconto de tempo deverá ter a duração de 1 minuto. As equipas devem regressar prontamente após o árbitro fazer soar o seu apito, chamando as equipas para o campo de jogo. Em algumas ocasiões, uma equipa prolonga o desconto de tempo para além do 1 minuto regulamentar, obtendo uma vantagem ao prolongar o desconto de tempo e originando um atraso no jogo. O árbitro deve advertir essa equipa. Se a equipa não reage à advertência, deve ser-lhe averbado um desconto de tempo adicional. Se a equipa não tem mais descontos de tempo, pode ser averbada ao treinador uma falta técnica, por retardar o reinício do jogo, **registada no boletim como 'B'**.

18/19 – 16 Exemplo:

O desconto de tempo termina e o árbitro solicita à equipa A que regresse ao campo de jogo. O treinador da equipa A continua a dar instruções à sua equipa, que permanece na zona de banco de equipa. O árbitro torna a solicitar à equipa A que regresse ao terreno de jogo e:

- a) A equipa A regressa finalmente ao campo de jogo.
- b) A equipa A permanece na sua zona de banco de equipa.

Interpretação:

- a) Depois da equipa começar a regressar ao campo de jogo, o árbitro adverte o treinador de que se o mesmo comportamento se repetir será averbado à equipa A um desconto de tempo adicional.
- b) Um desconto de tempo, sem aviso, será averbado à equipa A. Se a equipa A já não dispuser de mais descontos de tempo, será averbada ao treinador uma falta técnica, por retardar o reinício do jogo, registada no boletim como 'B'.

18/19 – 17 Enunciado

Caso a uma equipa não tenha sido concedido um desconto de tempo na segunda parte antes do cronómetro de jogo indicar 2:00 no quarto período, o marcador deve "trancar" com 2 linhas horizontais paralelas no boletim, o primeiro quadrado da segunda parte da referida equipa.

18/19 – 18 Exemplo:

Com o cronómetro de jogo a indicar 2:00 no quarto período ambas as equipas não solicitaram qualquer desconto de tempo na segunda parte.

Interpretação:

O marcador deve "trancar" com 2 linhas horizontais paralelas no boletim, o primeiro quadrado da segunda parte da referida equipa.

18/19 – 19 Exemplo:

Com o cronómetro de jogo a indicar 2:09 no quarto período o treinador da equipa A solicita o seu primeiro desconto de tempo na segunda parte, estando o jogo a decorrer. Com o cronómetro de jogo a indicar 1:58, a bola sai do campo e o cronómetro de jogo pára. É concedido então o desconto de tempo à equipa A.

Interpretação:

O marcador deve "trancar" com 2 linhas horizontais paralelas no boletim, o primeiro quadrado da segunda parte da equipa A, uma vez que o desconto de tempo foi concedido aos 1:58 do quarto período. O desconto de tempo é registado no boletim no segundo quadrado e a equipa A já só tem mais um desconto de tempo.

Art. 24 Drible

24 – 1 Enunciado

Se um jogador atira deliberadamente a bola contra uma tabela (não efetuando uma tentativa legítima de lançamento ao cesto), isto é considerado como se o jogador tivesse feito ressaltar a bola no solo. Se esse jogador toca de novo a bola antes que esta toque (ou seja tocada por) outro jogador, é considerado um drible.

24 – 2 Exemplo:

A1 ainda não driblou quando atira a bola contra a tabela, agarrando-a antes que seja tocada por outro jogador.

Interpretação:

Após ter agarrado a bola, A1 pode lançá-la ao cesto ou passá-la, mas não pode iniciar um novo drible.

24 – 3 Exemplo:

Após ter terminado um drible, quer em movimento contínuo quer parado, A1 atira a bola contra a tabela e agarra-a ou toca-a antes que esta seja tocada por outro jogador.

Interpretação:

A1 cometeu uma violação por ter efetuado um segundo drible.

24 – 4 Exemplo:

A1 dribla a bola e depois pára.

- a) A1 perde o equilíbrio e, sem mover o seu pé eixo, toca com a bola uma ou duas vezes no solo enquanto segura a bola com as duas mãos.
- b) A1 passa a bola de uma mão para outra, sem mover o seu pé eixo.

Interpretação:

Em ambos os casos a ação é legal, pois A1 não move o seu pé eixo.

24 – 5 Exemplo:

A1 inicia o seu drible

- a) Atirando a bola sobre o seu adversário.
- b) Atirando a bola a alguns metros de distância dele.

A bola toca no solo após o que A1 continua o seu drible.

Interpretação:

Em ambos os casos a ação é legal, pois a bola toca o solo antes que A1 volte outra vez a tocá-la no seu drible.

Art. 25 Regra dos apoios (“passos”)

25 – 1 Enunciado

É legal se um jogador deitado no solo ganha a posse da bola. É legal se um jogador que segura a bola cai no solo. É também legal se o jogador após ter caído no solo, desliza com brevidade. Ocorre uma violação se, no entanto, o jogador então rola ou tenta levantar-se enquanto segura a bola.

25 – 2 Exemplo:

Enquanto segura a bola, A1 perde o equilíbrio e cai no solo.

Interpretação:

A ação de A1 de queda não intencional, é legal.

25 – 3 Exemplo:

Estando deitado no solo, A1 ganha a posse da bola. A1 então:

- a) Passa a bola a A2.

b) Inicia um drible enquanto ainda se encontra deitado no chão.

c) Tenta levantar-se enquanto ainda segura a bola.

Interpretação:

Em a) e b), a ação de A1 é legal.

Em c), ocorre uma violação por “passos”.

25 – 4 Exemplo:

Enquanto segura a bola, A1 cai no solo e o seu ímpeto provoca que deslize no solo.

Interpretação:

Não constitui uma violação a ação de deslizar de forma não intencional por parte de A1. No entanto, ocorre uma violação por “passos” se agora A1 rola ou tenta levantar-se enquanto segura a bola.

25 – 5 Enunciado

Se um jogador sofre falta em ato de lançamento, após o que converte cesto enquanto comete uma violação por “passos”, o cesto não conta e devem ser-lhe concedidos lances livres.

25 – 6 Exemplo:

A1 iniciou o seu ato de lançamento ao penetrar para o cesto, segurando a bola com ambas as mãos. No seu movimento contínuo, ele sofre falta de B1, após o que A1 comete uma violação por “passos” e a bola entra no cesto.

Interpretação:

O cesto não é válido. A1 tem direito a 2 ou 3 lances livres.

Art. 28 8 segundos

28 – 1 Enunciado

A aplicação desta regra é baseada, unicamente, na contagem individual dos 8 segundos efetuada por um árbitro. Em caso de qualquer discrepância entre o número de segundos contados pelo árbitro e o que consta no **aparelho de 14/24 segundos**, é a decisão do árbitro que prevalecerá.

28 – 2 Exemplo:

A1 dribla a bola na sua zona de defesa, quando o árbitro assinala violação de 8 segundos. O **aparelho de 14/24 segundos** mostra que apenas decorreram 7 segundos.

Interpretação:

A decisão do árbitro está correta. O árbitro é o único responsável para decidir quando um período de 8 segundos terminou.

28 – 3 Enunciado

A contagem de 8 segundos na zona de defesa é interrompida por causa de uma situação de bola ao ar. Se a correspondente reposição por posse alternada é concedida à equipa que estava de posse da mesma, esta equipa terá apenas o tempo remanescente do período de 8 segundos.

28 – 4 Exemplo:

A equipa A está de posse de bola na sua zona de defesa há 5 segundos, quando ocorre uma bola presa. A equipa A tem direito à próxima reposição de posse alternada.

Interpretação:

A equipa A tem apenas os restantes 3 segundos para fazer com que a bola passe para a sua zona de ataque.

28 – 5 Enunciado

Durante um drible de passagem da zona de defesa para a zona de ataque, a bola é considerada na zona de ataque de uma equipa, quando ambos os pés do driblador e a bola estão completamente em contacto com a zona de ataque.

28 – 6 Exemplo:

A1 encontra-se com um pé de cada lado da linha central. Recebe a bola de A2 que se encontra na sua zona de defesa. A1 então devolve a bola a A2, que permanece na zona de defesa da equipa A.

Interpretação:

Jogada legal. A1 não tem ambos os pés completamente em contacto com a sua zona de ataque e portanto tem o direito de passar a bola para a zona de defesa. A contagem dos 8 segundos continua.

28 – 7 Exemplo:

A1 encontra-se em drible da sua zona de defesa e termina o drible, segurando a bola, quando se encontra com um pé de cada lado da linha central. Então, A1 passa a bola a A2 que se encontra, também ele, com um pé de cada lado da linha central.

Interpretação:

Jogada legal. A1 não tem ambos os pés completamente em contacto com a sua zona de ataque e portanto tem o direito de passar a bola a A2, que também não está na zona de ataque. A contagem dos 8 segundos continua.

28 – 8 Exemplo:

A1 está a driblar da sua zona de defesa e tem já um pé (mas não ambos) na zona de ataque. A1 passa então a bola para A2 que se encontra com um pé de cada lado da linha central. A2 começa então a driblar na sua zona de defesa.

Interpretação:

Jogada legal. A1 não tem ambos os pés completamente em contacto com a sua zona de ataque e portanto tem o direito de passar a bola a A2 que também não está na zona de ataque. A2 tem portanto o direito de driblar a bola na zona de defesa. A contagem dos 8 segundos continua.

28 – 9 Exemplo:

A1 avança em drible da sua zona de defesa e pára o seu movimento para a frente, continuando todavia em drible, enquanto:

- a) Está com um pé de cada lado da linha central.
- b) Ambos os pés se encontram na zona de ataque, mas a bola está a ser driblada na zona de defesa.
- c) Ambos os pés estão na zona de defesa, mas a bola está a ser driblada na zona de ataque.
- d) Ambos os pés se encontram na zona de ataque, mas a bola está a ser driblada na zona de defesa, após o que A1 regressa com ambos os pés à sua zona de defesa.

Interpretação:

Em todos os casos, o jogador em drible continua na sua zona de defesa, até que ambos os pés assim como a bola estejam completamente na zona de ataque. A contagem dos 8 segundos continua em cada situação.

28 – 10 Enunciado

A contagem dos 8 segundos continua com o tempo remanescente quando a equipa que detinha a posse de bola tem direito à reposição de bola de fora de campo pelo prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais ou na sua zona de defesa. O árbitro, ao entregar a bola ao jogador que vai efetuar a reposição, deve informá-lo sobre quanto tempo resta do período de 8 segundos.

28 – 11 Exemplo:

A1 dribla a bola na sua zona de defesa há 4 segundos quando começa uma luta. Os substitutos A7 e B9 são desqualificados por entrar no terreno de jogo. As penalidades iguais cancelam-se e o jogo recomeça com reposição de bola no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais, por A2. Este passa a bola a A3 na sua zona de defesa.

Interpretação:

A equipa A dispõe de 4 segundos para passar a bola para a sua zona de ataque.

28 – 12 Exemplo:

A equipa A detém a posse de bola na sua zona de defesa. Estando consumidos 6 segundos da contagem dos 8 segundos, é assinalada uma falta dupla

- a) Na zona de defesa.
- b) Na zona de ataque.

Interpretação:

- a) O jogo recomeça com uma reposição de bola fora de campo para a equipa A, na sua zona de defesa e no local mais próximo da violação, dispondo de 2 segundos para passar a bola para a sua zona de ataque.
- b) O jogo recomeça com uma reposição de bola fora de campo para a equipa A, na sua zona de ataque e no local mais próximo da violação.

28 – 13 Exemplo:

A1 dribla na sua zona de defesa há 4 segundos quando B1 toca a bola para fora de campo.

Interpretação:

O jogo recomeça com uma reposição de bola de fora de campo para a equipa A, na sua zona de defesa, dispondo de 4 segundos para passar a bola para a sua zona de ataque.

Art. 29/50 24 segundos

29/50 – 1 Enunciado

Quando uma tentativa de lançamento ao cesto é efetuada perto do final da contagem no **aparelho de 14/24 segundos** e soa o sinal enquanto a bola está no ar, se esta não toca o aro ocorre uma violação, a não ser que os adversários ganhem, imediata e claramente, a posse de bola. A bola deverá ser concedida à equipa adversária, para reposição de fora de campo, no local mais próximo de onde o jogo foi interrompido pelo árbitro, exceto diretamente por detrás da tabela.

29/50 – 2 Exemplo:

O sinal do **aparelho 14/24 segundos** soa quando a bola se encontra no ar em consequência de um lançamento ao cesto por A1. A bola toca na tabela e depois rola no solo, onde é tocada por B1, em seguida por A2 e, finalmente, B2 apossa-se da bola.

Interpretação:

É uma violação de **14/24 segundos**, porque a bola não tocou o aro e não houve posse de bola imediata e clara por parte dos adversários.

29/50 – 3 Exemplo:

Num lançamento ao cesto por A1, a bola toca a tabela mas não toca o aro. No ressalto, a bola é então tocada, mas não controlada por B1, após o que A2 ganha a posse de bola. Neste momento, soa o sinal do **aparelho de 14/24 segundos**.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de **14/24 segundos**. Neste lançamento ao cesto a bola não toca o aro e mantém-se na posse de um jogador da equipa A, pelo que o **aparelho de 14/24 segundos** continua a sua contagem.

29/50 – 4 Exemplo:

No final da contagem do **aparelho de 14/24 segundos**, A1 efetua um lançamento ao cesto. O lançamento é legalmente contrariado por B1 e soa, então, o sinal do **aparelho de 14/24 segundos**. Após este sinal, B1 faz falta sobre A1.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de **14/24 segundos**. A falta de B1 deverá ser desprezada, a menos que seja técnica, antidesportiva ou desqualificante.

29/50 – 5 Exemplo:

A bola está no ar em consequência de um lançamento ao cesto efetuado por A1 quando soa o sinal do **aparelho de 14/24 segundos**. A bola não toca o aro, após o que é imediatamente assinalada uma bola presa entre A2 e B2.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de **14/24 segundos**. A equipa B não ganhou, imediata e claramente, a posse de bola.

29/50 – 6 Exemplo:

A1 efetua um lançamento ao cesto. Enquanto a bola vai no ar soa o sinal do **aparelho de 14/24 segundos**. A bola não toca o aro, mas toca B1 que está dentro de campo e sai fora.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de **14/24 segundos**, porque a equipa B não ganhou claramente a posse de bola.

29/50 – 7 Enunciado

Se soa o sinal do **aparelho de 14/24 segundos** numa situação em que, no julgamento dos árbitros, a equipa adversária obterá clara e imediatamente a posse da bola, o sinal deverá ser ignorado e o jogo deverá continuar.

29/50 – 8 Exemplo:

Perto do final do período de **14/24 segundos**, A2 não consegue receber o passe efetuado por A1 (ambos os jogadores estão na zona de ataque) e a bola rola para a zona de defesa da equipa A. Antes de B1 ganhar a posse da bola sem qualquer oposição até ao cesto adversário, soa o sinal do **aparelho de 14/24 segundos**.

Interpretação:

Se B1 obtém clara e imediatamente a posse da bola, o sinal deve ser ignorado e o jogo deve continuar.

29/50 – 9 Enunciado

Se à equipa que estava de posse de bola é concedida uma reposição de fora de campo por posse de bola alternada, esta equipa tem apenas o tempo remanescente no **aparelho de 14/24 segundos**, isto é, o que restava no momento em que ocorreu a situação de bola ao ar.

29/50 – 10 Exemplo:

A equipa A detém a posse de bola, restando-lhe apenas 10 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**, quando ocorre uma bola presa. É concedida uma reposição por posse de bola alternada à:

- a) Equipa A.
- b) Equipa B.

Interpretação:

- a) A equipa A deverá ter apenas os 10 segundos remanescentes no **aparelho de 14/24 segundos**.
- b) A equipa B deverá ter um novo período de 24 ataque.

29/50 – 11 Exemplo:

A equipa A detém a posse de bola, restando-lhe apenas 10 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**, quando a bola sai por uma das linhas limite. Os árbitros não estão de acordo se foi

A1 ou B1 o último jogador a tocar a bola antes desta sair do campo de jogo. É assinalada uma situação de bola ao ar e a posse de bola alternada é concedida à:

- a) Equipa A.
- b) Equipa B.

Interpretação:

- a) A equipa A deverá ter apenas os restantes 10 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**.
- b) A equipa B deverá ter um novo período de ataque.

29/50 – 12 Enunciado

Se um árbitro interrompe o jogo em consequência de uma falta ou violação (não numa situação em que a bola saiu fora dos limites do campo) cometida pela equipa que não detém a posse de bola e a reposição de fora de campo é concedida na zona de ataque à mesma equipa que previamente detinha essa posse, o **aparelho de 14/24 segundos** é reiniciado da seguinte forma:

- Se o **aparelho de 14/24 segundos** mostra 14 segundos ou mais no momento em que o jogo é interrompido, não deve ser desmarcado e a contagem continuará com o tempo que restava no momento da interrupção.
- Se o **aparelho de 14/24 segundos** mostra 13 segundos ou menos no momento em que o jogo é interrompido, deve ser recolocado nos 14 segundos.

29/50 – 13 Exemplo:

B1 intercepta a bola para fora do campo de jogo na zona de ataque da equipa A. O **aparelho de 14/24 segundos** mostra 8 segundos.

Interpretação:

A equipa A disporá apenas dos 8 segundos remanescentes no **aparelho de 14/24 segundos**.

29/50 – 14 Exemplo:

A1 encontra-se a driblar na sua zona de ataque quando sofre falta de B1. É a segunda falta da equipa B nesse período. O **aparelho de 14/24 segundos** mostra 3 segundos.

Interpretação:

A equipa A terá 14 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**.

29/50 – 15 Exemplo:

A equipa A detém a posse de bola na sua zona de ataque quando faltam 4 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**, quando:

- a) A1
- b) B1

está lesionado e os árbitros interrompem o jogo.

Interpretação:

A equipa A terá

- a) 4 segundos
- b) 14 segundos

no aparelho de 14/24 segundos.

29/50 – 16 Exemplo:

A1 larga a bola num lançamento ao cesto. Enquanto a bola está no ar, é assinalada uma falta dupla a A2 e B2, quando faltam 6 segundos no aparelho de 14/24 segundos. A bola não entra no cesto. A seta de posse alternada indica que a próxima posse de bola é para a equipa A.

Interpretação:

A equipa A deverá ter 6 segundos no aparelho de 14/24 segundos.

29/50 – 17 Exemplo:

A1 está a driblar na sua zona de ataque, faltando 5 segundos no aparelho de 14/24 segundos, quando é assinalada falta técnica a B1, seguida de falta técnica ao treinador da equipa A.

Interpretação:

Após o cancelamento de penalidades iguais, o jogo reinicia-se com reposição de bola de fora de campo para a equipa A, com 5 segundos no aparelho de 14/24 segundos.

29/50 – 18 Exemplo:

Com

a) 16 segundos

b) 12 segundos

no aparelho de 14/24 segundos, B1 pontapeia ou soca deliberadamente a bola, na sua zona de defesa.

Interpretação:

Violação da equipa B. Após a reposição de bola na zona de ataque, a equipa A terá

a) 16 segundos

b) 14 segundos

no aparelho de 14/24 segundos.

29/50 – 19 Exemplo:

Durante uma reposição de bola efetuada por A1, o adversário B1 na sua zona de defesa coloca os braços sobre a linha limite e intercepta o passe de A1, com

a) 19 segundos

b) 11 segundos

no aparelho de 14/24 segundos.

Interpretação:

B1 cometeu violação. Após a reposição de bola na zona de ataque, a equipa A terá

a) 19 segundos

b) 14 segundos

no aparelho de 14/24 segundos.

29/50 – 20 Exemplo:

A1 encontra-se a driblar na sua zona de ataque, quando B1 comete uma falta antidesportiva sobre A1, a faltarem 6 segundos no aparelho de 14/24 segundos.

Interpretação:

Independentemente dos lances livres terem sido convertidos ou não, a equipa A deverá repor a bola no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais. A equipa A tem direito a um novo período de ataque.

A mesma interpretação é válida para o caso de falta técnica ou desqualificante.

29/50 – 21 Enunciado

Se o árbitro interrompe o jogo por qualquer razão válida não relacionada com qualquer das equipas e, se no julgamento dos árbitros, os adversários são colocados em desvantagem, a contagem dos **14/24 segundos** continuará do momento em que havia sido parada.

29/50 – 22 Exemplo:

A faltarem 25 segundos para o final do jogo, com o resultado de A 72 – B 72, com posse de bola para a equipa A há 20 segundos, o jogo é interrompido pelos árbitros devido a:

- a) Avaria no cronómetro do jogo ou no **aparelho de 14/24 segundos**.
- b) Uma garrafa é atirada para o campo de jogo.
- c) O **aparelho de 14/24 segundos** ter sido desmarcado por erro.

Interpretação:

Em todas as situações, o jogo deve ser reiniciado por uma reposição de bola de fora de campo para a equipa A com 4 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**. A equipa B seria colocada em desvantagem se o jogo fosse reiniciado com um novo período de ataque.

29/50 – 23 Exemplo:

Após um lançamento de campo efetuado por A1, a bola ressalta do aro e é então controlada por A2. 9 segundos depois, o **aparelho de 14/24 segundos** soa por erro. Os árbitros interrompem o jogo.

Interpretação:

A equipa A de posse da bola, seria colocada em desvantagem se fosse assinalada violação de **14/24 segundos**. Após consultar o comissário, se presente, e o operador do **aparelho de 14/24 segundos**, os árbitros devem recomençar o jogo com uma reposição de bola de fora de campo para a equipa A, **com 5 segundos** no **aparelho de 14/24 segundos**.

29/50 – 24 Exemplo:

Quando faltam 4 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**, A1 efetua uma tentativa de lançamento ao cesto. A bola não toca o aro, mas o operador do **aparelho de 14/24 segundos** desmarca o aparelho por erro. A2 ganha o ressalto e, após um certo tempo, a equipa A converte um cesto de campo. Neste momento, os árbitros ficam alertados para a situação.

Interpretação:

Os árbitros (após consultar o comissário, se presente) devem confirmar que a bola não tocou no aro no lançamento ao cesto efetuado por A1. Devem então decidir se a bola saiu da(s) mão(s) de A2 antes de dever ter soado o sinal do **aparelho de 14/24 segundos**, se o respectivo operador não o tivesse desmarcado erradamente. Se o lançamento foi efetuado antes, deve contar. Se isso não aconteceu, deve ser assinalada violação de **14/24 segundos** e o lançamento convertido por A2 não deve contar.

29/50 – 25 Enunciado

Quando uma reposição de bola fora de campo resultante de uma falta técnica, antidesportiva ou desqualificante é concedida à equipa que ataca, quando o cronómetro de jogo mostra 2:00 minutos ou menos no quarto período ou em cada período suplementar, a reposição de bola de fora de campo deve ser sempre administrada no prolongamento da linha central, oposto à mesa dos oficiais. O aparelho de **14/24 segundos** deve ser colocado nos 24 segundos, independentemente de também ter sido concedido ou não um desconto de tempo para a equipa que ataca durante os últimos 2 minutos do jogo.

29/50 – 26 Exemplo:

Quando o cronómetro de jogo mostra 2:00 minutos ou menos no quarto período, A1 está a driblar na sua zona de ataque a faltarem 6 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**, quando

- a) B1 comete uma falta antidesportiva.
- b) O treinador da equipa B comete uma falta técnica.

Um desconto de tempo é agora concedido a qualquer um dos treinadores (A ou B).

Interpretação:

Tenham os lances livres sido convertidos ou falhados e independentemente de qual treinador que pediu o desconto de tempo, à equipa A deve ser concedida uma reposição de bola fora de campo pelo prolongamento da linha central, oposto à mesa dos oficiais. A equipa A deve ter um novo período de 24 segundos.

29/50 – 27 Enunciado

Quando um lançamento ao cesto foi efetuado e então é assinalada uma falta defensiva, o **aparelho de 14/24 segundos** deve ser reiniciado da seguinte forma:

- Se 14 segundos ou mais estão visíveis no **aparelho de 14/24 segundos** quando o jogo foi parado, então aquele não deve ser desmarcado, mas sim continuar com o tempo que indicava no momento da paragem.
- Se 13 segundos ou menos estão visíveis no **aparelho de 14/24 segundos** quando o jogo foi parado, então aquele deve ser repostos nos 14 segundos.

29/50 – 28 Exemplo:

A1 efetua um lançamento ao cesto. Enquanto a bola está no ar com 10 segundos no **aparelho de 14/24 segundos**, é assinalada falta defensiva a B2 sobre A1, encontrando-se B2 na sua zona de defesa. É a segunda falta da equipa B nesse período. A bola:

- a) Entra no cesto.
- b) Toca o aro, mas não entra no cesto.

Interpretação:

- a) O cesto de A1 é válido e a bola será concedida à equipa A para a reposição de bola de fora de campo, no local mais próximo de onde ocorreu a falta, sendo o **aparelho de 14/24 segundos** repostos nos 14 segundos.
- b) A bola será concedida à equipa A para a reposição de bola de fora de campo no local mais próximo de onde ocorreu a falta, sendo o **aparelho de 14/24 segundos** repostos nos 14 segundos.

29/50 – 29 Exemplo:

A1 efetua um lançamento ao cesto. Enquanto a bola está no ar, expira o tempo de ataque no aparelho de 14/24 segundos e então é assinalada falta defensiva a B2 sobre A2, encontrando-se B2 na sua zona de defesa. É a segunda falta da equipa B nesse período. A bola:

- a) Entra no cesto.
- b) Toca o aro, mas não entra no cesto.

Interpretação:

- a) O cesto de A1 é válido e é concedida uma reposição de bola de fora de campo à equipa A, no local mais próximo de onde ocorreu a falta, com 14 segundos no aparelho de 14/24 segundos.
- b) É concedida uma reposição de bola de fora de campo à equipa A, no local mais próximo de onde ocorreu a falta, com 14 segundos no aparelho de 14/24 segundos.

29/50 – 30 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. Enquanto a bola está no ar com 10 segundos no aparelho de 14/24 segundos, é assinalada falta defensiva a B2 sobre A2. É a quinta falta da equipa B nesse período. A bola:

- a) Entra no cesto.
- b) Toca o aro, mas não entra no cesto.

Interpretação:

- c) O cesto de A1 é válido e são concedidos 2 lances livres a A2.
- d) São concedidos 2 lances livres a A2.

29/50 – 31 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. Enquanto a bola está no ar, expira o tempo de ataque no aparelho de 14/24 segundos e então é assinalada falta defensiva a B2 sobre A2. É a quinta falta da equipa B nesse período. A bola:

- a) Entra no cesto.
- b) Toca o aro, mas não entra no cesto.

Interpretação:

- a) O cesto de A1 é válido e são concedidos 2 lances livres a A2.
- b) São concedidos dois 2 lances livres a A2.

29/50 – 32 Enunciado

Depois da bola ter tocado o aro do cesto dos adversários por qualquer razão, o aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos, se a equipa que recupera a posse de bola é a mesma equipa que a detinha antes da bola tocar o aro.

29/50 – 33 Exemplo:

Num passe de A1 para A2 a bola toca em B2 e, seguidamente, toca o aro. A3 recupera a posse de bola.

Interpretação:

O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos, logo que A3 ganha a posse de bola.

29/50 – 34 Exemplo:

A1 efetua um lançamento ao cesto com

- a) 4 segundos
- b) 20 segundos

remanescentes no aparelho de 14/24 segundos. A bola toca o aro, ressalta e então A2 recupera a posse de bola.

Interpretação:

Em ambos os casos o aparelho de 14/24 segundos é repostado em 14 segundos, independentemente da zona do campo – ataque ou defesa – em que A2 recupera a posse de bola.

29/50 – 35 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. A bola toca o aro. B1 toca na bola, após o que A2 ganha a posse de bola.

Interpretação:

O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos, logo que A2 ganha a posse de bola.

29/50 – 36 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. A bola toca o aro. B1 toca na bola, após o que esta sai do campo de jogo.

Interpretação:

A equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo, no local mais próximo da infracção. O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos, independentemente da zona do campo – ataque ou defesa – em que tem lugar a reposição de bola.

29/50 – 37 Exemplo:

Perto do fim do tempo de ataque A1 lança a bola ao aro, no intuito de reiniciar o tempo de ataque. A bola toca o aro. B1 toca na bola, após o que esta sai do campo de jogo na zona de defesa da equipa A.

Interpretação:

A equipa A tem direito à reposição de bola fora de campo na sua zona de defesa. O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos.

29/50 – 38 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. A bola toca o aro. A2 toca na bola, após o que A3 ganha a posse de bola.

Interpretação:

O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos, assim que A3 ganha a posse de bola em qualquer local do campo de jogo.

29/50 – 39 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. A bola toca o aro e, no ressalto, B2 comete uma falta sobre A2. É a terceira falta da equipa no período.

Interpretação:

A equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo, no local mais próximo de onde ocorreu a falta. O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos.

29/50 – 40 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. A bola entra no cesto e então B2 comete falta sobre A2. É a terceira falta da equipa no período.

Interpretação:

O cesto de A1 é válido. A equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo, no local mais próximo de onde ocorreu a falta. O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos.

29/50 – 41 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. A bola toca o aro e, no ressalto, ocorre uma bola presa entre A2 e B2. A seta de posse de bola alternada aponta para a equipa A.

Interpretação:

A equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo, de acordo com a seta da posse de bola alternada, no local mais próximo de onde ocorreu a bola presa. O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos.

29/50 – 42 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto. A bola fica presa entre o aro e a tabela. A seta de posse de bola alternada aponta para a equipa A. O aparelho de 14/24 segundos indica 8 segundos.

Interpretação:

A equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo, de acordo com a seta da posse de bola alternada, na linha final, próximo da tabela. O aparelho de 14/24 segundos deve continuar com os 8 segundos.

29/50 – 43 Exemplo:

A1 passa a bola a A2 para um *alley-hoop*. A2 perde a bola e esta toca o aro, após o que A3 ganha a posse de bola.

Interpretação:

O aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos, assim que A3 ganha a posse de bola. Se A3 toca na bola na sua zona de defesa, é uma violação por regresso da bola à zona de defesa.

29/50 – 44 Exemplo:

Após um ressalto defensivo, A1 tenta passar a bola a A2. B1 bate a bola para fora das mãos de A1. A bola toca então o aro e é seguidamente agarrada por B2.

Interpretação:

Uma vez que a bola não fica na posse da mesma equipa que a detinha antes da bola tocar o aro, o aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 24 segundos, para a equipa B.

29/50 – 45 Enunciado

Sempre que uma equipa ganha a posse de uma bola viva, na zona de ataque ou na zona de defesa, e faltam 14 segundos ou menos no cronómetro de jogo, o aparelho de 14/24 segundos deve ser desligado.

29/50 – 46 Exemplo:

À equipa A é concedida uma nova posse de bola quando faltam 12 segundos no cronómetro de jogo.

Interpretação:

O aparelho de 14/24 segundos deve ser desligado.

29/50 – 47 Exemplo:

Com 18 segundos no cronómetro de jogo e 3 segundos no aparelho de 14/24 segundos, o jogador B1, na sua zona de defesa, pontapeia deliberadamente a bola.

Interpretação:

O jogo é reiniciado com uma reposição de bola de fora de campo para a equipa A, na sua zona de ataque, com 18 segundos no cronómetro de jogo e 14 segundos no aparelho de 14/24 segundos.

29/50 – 48 Exemplo:

Com 7 segundos no cronómetro de jogo e 3 segundos no aparelho de 14/24 segundos, o jogador B1, na sua zona de defesa, pontapeia deliberadamente a bola.

Interpretação:

O jogo é reiniciado com uma reposição de bola de fora de campo para a equipa A, na sua zona de ataque, com 7 segundos no cronómetro de jogo e o aparelho de 14/24 segundos desligado.

29/50 – 49 Exemplo:

Com 23 segundos no cronómetro de jogo, a equipa A obtém uma nova posse de bola. Com 19 segundos no cronómetro de jogo, A1 executa um lançamento ao cesto. A bola toca o aro e A2 ganha o ressalto.

Interpretação:

O aparelho de 14/24 segundos não deve ser reiniciado quando a equipa A obtém inicialmente a posse de bola. No entanto, deve ser repostado em 14 segundos, logo que A2 obtém nova posse de bola, uma vez que há mais de 14 segundos no cronómetro de jogo.

29/50 – 50 Exemplo:

Com 58 segundos no cronómetro de jogo no quarto período, A1 na sua zona de defesa sofre falta de B1. A equipa A tem 19 segundos remanescentes no aparelho de 14/24 segundos. É a terceira falta da equipa B no período. É concedido um desconto de tempo à equipa A.

Interpretação:

Após o desconto de tempo, a equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo na linha de reposição de bola da sua zona de ataque e o aparelho de 14/24 segundos deve ser mantido em 19 segundos.

29/50 – 51 Exemplo:

Com 58 segundos no cronómetro de jogo no quarto período, A1 na sua zona de defesa sofre falta de B1. A equipa A tem 19 segundos remanescentes no aparelho de 14/24 segundos. É a terceira falta da equipa B no período. É concedido um desconto de tempo à equipa B.

Interpretação:

Após o desconto de tempo, a equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo na sua zona de defesa e o aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 24 segundos.

29/50 – 52 Exemplo:

Com 30 segundos no cronómetro de jogo no quarto período, A1 dribla a bola na sua zona de ataque, quando B1 toca a bola para a zona de defesa da equipa A, onde A2 fica de posse da bola. B2 comete então falta sobre A2, com 8 segundos remanescentes no aparelho de 14/24 segundos. É concedido um desconto de tempo à equipa A.

Interpretação:

Após o desconto de tempo, a equipa A tem direito à reposição de bola de fora de campo na linha de reposição de bola da sua zona de ataque e o aparelho de 14/24 segundos deve ser repostado em 14 segundos.

Art. 30 Regresso da bola à zona de defesa

30 – 1 Enunciado

Enquanto se encontra no ar, o jogador mantém o mesmo estatuto relativamente ao solo, considerando-se o último apoio no solo antes de saltar. No entanto, quando um jogador no ar salta da sua zona de ataque e ganha o controlo da bola enquanto ainda está no ar é, dessa forma, o primeiro jogador da sua equipa a estabelecer a posse de bola.

Se a inércia o leva a regressar ao solo na sua zona de defesa, é inevitável que também regresse com a bola à zona de defesa. Por conseguinte, se um jogador no ar estabelece uma nova posse de bola da equipa, a posição desse jogador relativamente à zona de ataque/zona de defesa não será determinada até que o jogador regresse ao solo com ambos os pés.

30 – 2 Exemplo:

A1, na sua zona de defesa, tenta um passe de contra-ataque para A2, que se encontra na zona de ataque. B1, na sua zona de ataque, salta e agarra a bola enquanto se encontra ainda no ar, após o que B1 regressa ao solo:

- a) Com ambos os pés na sua zona de defesa.
- b) Com um pé de cada lado da linha central.
- c) Com um pé de cada lado da linha central e depois dribla ou passa a bola para a sua zona de defesa.

Interpretação:

Não ocorreu violação. B1 estabeleceu a nova posse de bola para a equipa B quando se encontrava no ar e a sua posição relativa à zona de ataque/zona de defesa não foi determinada até que regressou ao solo com ambos os pés. Em todas as situações, B1 encontra-se legalmente na sua zona de defesa.

30 – 3 Exemplo:

Na bola ao ar entre A1 e B1, que inicia o primeiro período, a bola foi legalmente tocada quando o jogador A2 salta da sua zona de ataque, ganha o controlo da bola enquanto se encontra no ar e regressa ao solo:

- a) Com ambos os pés na zona de defesa da equipa A.
- b) Com um pé de cada lado da linha central.
- c) Com um pé de cada lado da linha central e depois dribla ou passa a bola para a sua zona de defesa.

Interpretação:

Não ocorreu violação. A2 estabeleceu a primeira posse de bola para a equipa A quando se encontrava no ar e a sua posição relativa à zona de ataque/zona de defesa não foi determinada até que regressou ao solo com ambos os pés. Em todas as situações, A2 encontra-se legalmente na sua zona de defesa.

30 – 4 Exemplo:

A1 encontra-se a repor a bola na sua zona de ataque e tenta passar a bola para A2. A2 salta da sua **zona de ataque**, agarra a bola no ar e regressa ao solo:

- a) Com ambos os pés na zona de defesa da equipa A.
- b) Com um pé de cada lado da linha central.
- c) Com um pé de cada lado da linha central e depois dribla ou passa a bola para a sua zona de defesa.

Interpretação:

Ocorreu violação da equipa A. A1 já tinha estabelecido a posse de uma bola viva para a equipa A na sua zona de ataque, antes de A2 ter agarrado a bola, quando se encontrava no ar e tendo regressado ao solo na sua zona de defesa. Em todas as situações, A2 provocou ilegalmente o regresso da bola à sua zona de defesa.

30 – 5 Exemplo:

A1 tem um pé de cada lado da linha central para se iniciar o segundo período e passa a bola a A2. A2 salta da sua zona de ataque, agarra a bola no ar e regressa ao solo:

- d) Com ambos os pés na zona de defesa da equipa A.
- e) Com um pé de cada lado da linha central.
- f) Com um pé de cada lado da linha central e depois dribla ou passa a bola para a sua zona de defesa.

Interpretação:

Ocorreu violação da equipa A. A1 tinha estabelecido a posse de uma bola viva para a equipa A. A2, tendo saltado da zona de ataque e agarrado a bola enquanto se encontrava no ar, estabeleceu a posse de bola da equipa A na sua zona de ataque. Em todas as situações, tendo regressado ao solo na sua zona de defesa, A2 provocou ilegalmente o regresso da bola à sua zona de defesa.

30 – 6 Exemplo:

A1 executa uma reposição de bola em jogo na sua zona de defesa e tenta passar a bola para A2, que está na sua zona de ataque. B1 salta da zona de ataque da equipa B, agarra a bola

enquanto está no ar e, antes de regressar ao solo na sua zona de defesa, passa a bola a B2, que se encontra na zona de defesa da equipa B.

Interpretação:

Ocorreu violação da equipa B, por fazer regressar ilegalmente a bola à zona de defesa.

30 – 7 Enunciado

Uma bola viva regressa ilegalmente à zona de defesa quando um jogador da equipa A, na sua zona de ataque, faz com que a bola toque a zona de defesa, após o que um jogador da equipa A é o primeiro a tocar a bola, independentemente de fazê-lo na zona de ataque ou de defesa. Contudo, é legal quando um jogador da equipa A na sua zona de defesa faz com que a bola toque a zona de ataque, após o que um jogador da equipa A é o primeiro a tocar a bola, independentemente de fazê-lo na zona de ataque ou de defesa.

30 – 8 Exemplo:

A1 encontra-se com ambos os pés na sua zona de ataque, perto da linha central, efetuando um passe picado para A2, que também tem ambos os pés na zona de ataque, próximo da linha central. No passe, a bola toca a zona de defesa antes de tocar o jogador A2.

Interpretação:

Violação por regresso ilegal da bola à zona de defesa.

30 – 9 Exemplo:

A1 encontra-se com ambos os pés na sua zona de defesa, perto da linha central, efetuando um passe picado para A2, que também tem ambos os pés na zona de defesa, próximo da linha central. No passe, a bola toca a zona de ataque antes de tocar o jogador A2.

Interpretação:

Jogada legal. Não há violação por regresso ilegal da bola à zona de defesa porque nenhum jogador da equipa A com a bola se encontrava na sua zona de ataque. Contudo, uma vez que a bola esteve na zona de ataque, a contagem de 8 segundos terminou no momento em que a bola tocou o solo na zona de ataque. Uma nova contagem de 8 segundos deverá iniciar-se, assim que A2 toque a bola.

30 – 10 Exemplo:

A1, na sua zona de defesa, passa a bola na direção da sua zona de ataque. A bola é desviada por um árbitro que se encontra com um pé de cada lado da linha central, dentro do campo de jogo, sendo seguidamente tocada por A2, que ainda se encontra na sua zona de defesa da equipa A.

Interpretação:

Jogada legal. Não há violação de regresso da bola à zona de defesa, uma vez nenhum jogador da equipa A com a bola se encontrava na sua zona de ataque. Contudo, uma vez que a bola chegou a estar na zona de ataque, a contagem de 8 segundos terminou no momento em que a bola tocou o árbitro. Uma nova contagem de 8 segundos deverá iniciar-se, assim que A2 toque a bola.

30 – 11 Exemplo:

A equipa A detém a posse de bola na sua zona de ataque, quando a bola é tocada simultaneamente por A1 e B1 e segue para a zona de defesa da equipa A, onde é primeiramente tocada por A2.

Interpretação:

Violação da equipa A por regresso ilegal da bola à zona de defesa.

Art. 31 Interferência no lançamento e intervenção sobre a bola

31 – 1 Enunciado

Quando a bola está acima do aro, num lançamento ao cesto ou na execução de um lance livre, é intervenção ilegal sobre a bola se um jogador introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

31 – 2 Exemplo:

No último ou único lance livre executado por A1

- a) Antes de a bola ter tocado o aro
- b) Depois de a bola ter tocado o aro, mas ainda com possibilidade de entrar no cesto

B1 introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de B1, por ter tocado ilegalmente a bola.

- a) É averbado 1 ponto a A1 e assinalada falta técnica a B1.
- b) É averbado 1 ponto a A1, mas não deve ser assinalada falta técnica a B1.

31 – 3 Enunciado

Quando a bola está acima do aro durante um passe ou após ter tocado o aro, é violação por intervenção ilegal sobre a bola se um jogador introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

31 – 4 Exemplo:

A bola está acima do aro em consequência de um passe de A1, quando B1 introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de B1 por intervenção ilegal sobre a bola. São averbados 2 ou 3 pontos à equipa A.

31 – 5 Enunciado

Após o último ou único lance livre e depois da bola ter tocado o aro, a tentativa de lance livre muda o seu estatuto e transforma-se num lançamento de 2 pontos se a bola é legalmente tocada por qualquer jogador antes de entrar no cesto.

31 – 6 Exemplo:

No último ou único lance livre executado por A1, a bola toca o aro e ressalta acima deste. B1 tenta afastar a bola, mas esta entra no cesto.

Interpretação:

A bola foi legalmente tocada. A tentativa de lance livre mudou de estatuto e deverão ser averbados 2 pontos à equipa A.

31 – 7 Enunciado

Se, durante um lançamento ao cesto, um jogador toca a bola enquanto esta se encontra no seu percurso ascendente, todas as restrições relacionadas com interferência no lançamento e com intervenção sobre a bola deverão ser aplicadas.

31 – 8 Exemplo:

Durante um lançamento ao cesto por A1, a bola está no seu percurso ascendente quando é tocada por B2 (ou A2). No seu percurso descendente para o cesto, a bola é então tocada por:

- a) A3.
- b) B3.

Interpretação:

O contacto de A2 ou B2 com a bola, no seu percurso ascendente, é legal e não muda o estatuto do lançamento ao cesto. No entanto, o subsequente contacto com a bola no seu percurso descendente, por A3 ou B3, é uma violação.

- a) A bola é concedida à equipa B para reposição de fora de campo, no prolongamento da linha de lance livre.
- b) São averbados 2 ou 3 pontos à equipa A.

31 – 9 Enunciado

Num lançamento ao cesto, considera-se intervenção ilegal sobre a bola se um jogador faz vibrar a tabela ou o aro de tal modo que, no entender do árbitro, tenha impedido a bola de entrar no cesto ou tenha provocado que a mesma tivesse entrado no cesto.

31 – 10 Exemplo:

Perto do final do jogo, A1 efetua um lançamento ao cesto de 3 pontos. Enquanto a bola está no ar, soa o sinal do cronómetro para fim do tempo de jogo. Após este sinal, B1 faz vibrar o aro ou a tabela de modo que, no entender do árbitro, impediu a bola de entrar no cesto.

Interpretação:

Mesmo após o sinal do cronómetro de jogo ter soado para o fim do jogo, a bola permanece viva e, portanto, ocorreu uma violação por intervenção ilegal sobre a bola. São averbados 3 pontos à equipa A.

31 – 11 Enunciado

Durante um lançamento de campo, é cometida violação por intervenção ilegal sobre a bola, por parte de um defensor ou de um atacante, quando o jogador toca o cesto ou a tabela enquanto a bola está em contacto com o aro e ainda tem possibilidade de entrar no cesto.

31 – 12 Exemplo:

Após um lançamento de campo por A1, a bola ressalta no aro e permanece, de seguida, em contacto com este. A bola ainda se encontrava em contacto com o aro quando B1 toca o cesto ou a tabela.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de B1. As restrições à intervenção sobre a bola aplicam-se enquanto exista possibilidade da bola entrar no cesto.

31 – 13 Enunciado

Sempre que se verifiquem decisões contraditórias pelos árbitros ou ocorram infrações às regras aproximadamente ao mesmo tempo e uma das sanções é cancelar o cesto de campo obtido, esta sanção prevalece e nenhum ponto será concedido.

31 – 14 Exemplo:

Após um lançamento ao cesto por A1, a bola encontra-se na sua trajetória descendente, completamente acima do nível do aro, quando é tocada, simultaneamente, por A2 e B2. A bola

- a) Entra no cesto.
- b) Não entra no cesto.

Interpretação:

Em ambas as situações não serão concedidos pontos. Trata-se de uma situação de bola ao ar.

Art. 33 Contactos: Princípios gerais

33.10 Áreas do semicírculo de não carga

33 – 1 Enunciado

O propósito da regra do semicírculo de não carga é o de não premiar um jogador defensor que tenha adotado uma posição debaixo do seu próprio cesto, com o objetivo de conseguir uma falta por carga de um jogador atacante que, com o controlo da bola, penetra para o cesto.

Para que a regra do semicírculo de não carga seja aplicada:

- a) O jogador defensor deve ter um pé ou ambos os pés em contacto com a área do semicírculo (ver esquema 1). A linha do semicírculo faz parte da área do mesmo.
- b) O jogador atacante deve penetrar para o cesto pela linha do semicírculo e tentar um lançamento ao cesto ou um passe, enquanto se encontra no ar.

A regra do semicírculo de não carga **não** se aplica e qualquer contacto deve ser julgado de acordo com as regras normais, isto é, princípio do cilindro, princípio de carga/obstrução:

- a) Em todas as situações de jogo que ocorram fora da área do semicírculo de não carga e também as que se desenvolvam pelo espaço compreendido entre a área do semicírculo e a linha final.
- b) Em todas as situações de ressalto quando, depois de um lançamento de campo, a bola ressalta e ocorre uma situação de contacto;
- c) Em qualquer uso ilegal de mãos, braços, pernas ou corpo, tanto do atacante como do defensor.

33 – 2 Exemplo:

A1 tenta um lançamento em suspensão, que inicia fora da área do semicírculo, carregando o jogador B1 que está em contacto com a área do semicírculo.

Interpretação:

Ação legal de A1, uma vez que se aplica a regra do semicírculo de não carga.

33 – 3 Exemplo:

A1 dribla ao longo da linha final e, após ter chegado à área que se encontra por detrás da tabela, salta na diagonal ou para trás e carrega B1, que tem estabelecida uma posição legal de defesa em contacto com a área do semicírculo.

Interpretação:

Falta de A1 por carga. A regra do semicírculo de não carga não se aplica, em virtude de A1 ter entrado na área do semicírculo de não carga pela zona do campo diretamente atrás da tabela e da sua linha imaginária prolongada.

33 – 4 Exemplo:

O lançamento de campo efetuado por A1 toca o aro e ocorre uma situação de ressalto. A2 salta, agarra a bola e depois carrega B1, que se encontra em posição legal de defesa em contacto com a área do semicírculo.

Interpretação:

Falta de A2 por carga. Não se aplica a regra do semicírculo de não carga.

33 – 5 Exemplo:

A1 penetra em direção ao cesto e está em ato de lançamento. Em vez de finalizar o lançamento ao cesto, A1 passa a bola a A2, que o segue diretamente. A1 carrega então B1, que está em contacto com a área do semicírculo de não carga. Aproximadamente ao mesmo tempo, A2, com a bola nas mãos, fica com caminho direto para o cesto, numa tentativa de encestar.

Interpretação:

Falta de A1 por carga. Não se aplica a regra do semicírculo de não carga, uma vez que A1 usa ilegalmente o seu corpo para abrir a A2 caminho livre para o cesto.

33 – 6 Exemplo:

A1 penetra em direção ao cesto e está em ato de lançamento. Em vez de finalizar o lançamento ao cesto, A1 passa a bola a A2, que se encontra no canto do campo de jogo. A1 carrega então B1, que está em contacto com a área do semicírculo de não carga.

Interpretação:

Ação legal de A1. Aplica-se a regra do semicírculo de não carga.



Esquema 1 – Posição se um jogador dentro/fora da área do semicírculo de não carga

Art. 35 Falta dupla

35 – 1 Enunciado

Sempre que se verifiquem decisões contraditórias pelos árbitros ou as infrações às regras ocorram aproximadamente ao mesmo tempo e uma das penalidades é anular o cesto obtido, essa penalidade prevalece e nenhum ponto deve ser averbado.

35 – 2 Exemplo:

Em ato de lançamento ao cesto, há um contacto físico entre o lançador A1 e B1. A bola entra no cesto. O árbitro avançado assinalou falta atacante a A1 e, por isso, o cesto não deveria contar. O árbitro recuado assinalou falta defensiva a B1 e, por isso, o cesto deveria contar.

Interpretação:

Como os árbitros acordam que é uma falta dupla, o cesto não conta. O jogo vai prosseguir com uma reposição de bola pela equipa A, no prolongamento da linha de lance livre. A equipa A só tem direito ao tempo remanescente no aparelho de 14/24 segundos, no momento em que a falta dupla ocorreu.

35 – 3 Enunciado

É necessário observar as seguintes condições para que 2 faltas sejam consideradas como falta dupla:

- Ambas as faltas sejam faltas de jogador.
- Ambas as faltas envolvam contacto físico.
- Ambas as faltas são entre adversários.
- Ambas as faltas são cometidas aproximadamente ao mesmo tempo.

35 – 4 Exemplo:

- A1 e B1 estão a empurrar-se um ao outro.
- Num ressalto, A1 e B1 empurram-se um ao outro.
- Na expectativa de um passe de um colega de equipa, A1 e B1 estão a empurrar-se um ao outro.

Interpretação:

Nas 3 situações são assinaladas faltas pessoais. Por esse motivo, é uma falta dupla.

35 – 5 Exemplo:

Após um ressalto, A1 insulta verbalmente B1 e B1 reage, agredindo A1 com um soco.

Interpretação:

Não é uma falta dupla. A falta de A1 é uma falta técnica e a falta de B1 é uma falta desqualificante. O jogo recomeça com 1 lance livre para a equipa B, seguido de 2 lances livres para A1 e posse de bola para a equipa A.

35 – 6 Exemplo:

Na tentativa de ganhar uma boa posição, B1 empurra A1, sendo sancionado com uma falta pessoal. A1, aproximadamente ao mesmo tempo, atinge B1 com o cotovelo, sendo sancionado com uma falta antidesportiva.

Interpretação:

É uma falta dupla. Como a equipa A tinha a posse de bola quando foi sancionada a falta dupla, o jogo recomeça com reposição de bola de fora de campo para a equipa A, no local mais próximo da infração.

35 – 7 Exemplo:

A1 e B1 empurram-se mutuamente e são assinaladas faltas pessoais a ambos. É a segunda falta da equipa A e a quinta falta da equipa B, no período.

Interpretação:

É uma falta dupla. Não há lugar à concessão de lances livres.

Art. 36 Falta técnica

36 – 1 Enunciado

É dada uma advertência formal a um jogador por uma ação ou comportamento que, se repetido, pode determinar uma falta técnica. Essa advertência também deve ser comunicada ao treinador da equipa e é aplicável a todos os elementos dessa equipa, relativamente a quaisquer ações semelhantes e para o resto do jogo. Uma advertência formal só deve ser efetuada quando o cronómetro de jogo estiver parado e a bola morta.

36 – 2 Exemplo:

Um elemento da equipa A é advertido por:

- a) Interferir com a reposição da bola de fora de campo.
- b) Comportamento antidesportivo.
- c) Qualquer outra ação que, se repetida, pode determinar uma falta técnica.

Interpretação:

A advertência também deve ser comunicada ao treinador da equipa A e aplicável a todos os elementos da equipa, relativamente a quaisquer ações semelhantes e para o resto do jogo.

36 – 3 Enunciado

Durante um intervalo de jogo é cometida falta técnica por um elemento de uma equipa que está autorizado a jogar e que foi indicado como sendo jogador-treinador. A falta técnica deve

contar como falta de jogador e para a situação de penalidade de faltas de equipa no período seguinte.

36 – 4 Exemplo:

A1 é o jogador-treinador da equipa A, sendo-lhe assinalada uma falta técnica por:

- a) Se ter pendurado no aro durante o aquecimento realizado antes do jogo ou durante o intervalo entre os dois meios-tempos.
- b) O seu comportamento durante um intervalo do jogo.

Interpretação:

Em ambas as situações, deve ser assinalada uma falta técnica a A1 como jogador. A falta deve contar como 1 das que conduzirão a uma situação de penalidade de equipa no período seguinte, assim como 1 das 5 faltas que poderão levar A1 a ter de deixar o jogo.

36 – 5 Enunciado

Enquanto um jogador se encontra em ato de lançamento ao cesto, não é permitido aos adversários desconcentrar aquele jogador com certas ações, tais como acenar com a(s) mão(s) para obstruir o campo de visão do lançador, gritar, bater fortemente com os pés ou bater palmas junto do lançador. De tudo isto pode resultar uma falta técnica, se o lançador fica em desvantagem pela ação, ou a uma advertência, se o lançador não é colocado em desvantagem.

36 – 6 Exemplo:

A1 encontra-se em ato de lançamento ao cesto, quando B1 tenta distraí-lo, gritando ou batendo fortemente com os pés no solo. O lançamento ao cesto foi:

- a) Convertido.
- b) Falhado.

Interpretação:

- a) Deve ser efetuada uma advertência a B1 e comunicada ao treinador da equipa B. Esta advertência deve aplicar-se a todos os outros jogadores da equipa B, para um comportamento semelhante e durante o resto do jogo.
- b) Deve ser assinalada uma falta técnica a B1.

36 – 7 Enunciado

Se os árbitros se apercebem que estão mais de 5 jogadores de uma equipa dentro de campo a participar no jogo, o erro deve ser corrigido o mais rapidamente possível, sem colocar os adversários em desvantagem.

Assumindo que os árbitros e os oficiais de mesa estão a executar o seu trabalho corretamente, **um** jogador deve ter reentrado ou permanecido em campo ilegalmente. Os árbitros devem ordenar que **um** jogador abandone o campo de jogo de imediato e sancionar o treinador da equipa com uma falta técnica, registada como 'B'. O treinador é responsável por garantir que uma substituição é aplicada corretamente e que o jogador substituído deve abandonar o campo de jogo imediatamente após a substituição.

36 – 8 Exemplo:

Com o jogo a decorrer descobre-se que a equipa A tem mais de 5 jogadores dentro de campo.

- a) No momento da descoberta, a equipa B (com 5 jogadores) está de posse da bola.
- b) No momento da descoberta, a equipa A (com mais de 5 jogadores) está de posse da bola.

Interpretação:

- a) O jogo deve ser interrompido de imediato, a não ser que a equipa B seja colocada em desvantagem.
- b) O jogo deve ser interrompido de imediato.

Em ambos os casos, o jogador que reentrou (ou permaneceu) ilegalmente no campo de jogo deve abandoná-lo e deverá ser averbada uma falta técnica ao treinador da equipa A, registada como 'B'.

36 – 9 Enunciado

Depois de descobrir-se que a equipa A está a jogar com mais de 5 jogadores, também se descobre que foram convertidos pontos ou foi cometida falta por um jogador da equipa que participava ilegalmente no jogo. Todos os pontos convertidos permanecem válidos e toda(s) a(s) cometida(s) por (ou sobre) este jogador são consideradas como faltas de jogador.

36 – 10 Exemplo:

Os árbitros descobrem que A2 é o 6º jogador da equipa A no campo de jogo e interrompem o jogo depois de:

- a) Uma falta ofensiva assinalada a A2.
- b) Um cesto convertido por A2.
- c) A2 sofrer falta de B2, durante uma tentativa falhada de lançamento de campo.

Interpretação:

- a) A falta de A2 é uma falta de jogador.
- b) O cesto de A2 deve contar.
- c) Qualquer jogador da equipa A em campo no momento em que a falta foi assinalada, indicado pelo treinador, deverá executar os lances livres.

36 – 11 Enunciado

Se um jogador reentra no jogo após ter cometido a sua quinta falta e depois de ter sido avisado de que já não tem direito a jogar, a participação ilegal no jogo deve ser imediatamente penalizada, assim que for descoberta, mas sem colocar os adversários em desvantagem.

36 – 12 Exemplo:

Após cometer a sua quinta falta, B1 é avisado que já não tem direito a participar no jogo. Mais tarde, B1 reentra no mesmo como substituto. A sua participação ilegal é descoberta:

- a) Antes que a bola fique viva para o reinício do jogo.
- b) Após a bola estar de novo viva e enquanto está na posse da equipa A.

c) Após a bola estar de novo viva e enquanto está na posse da equipa B.

d) Após a bola estar de novo morta, depois da reentrada de B1.

Interpretação:

a) B1 deve ser imediatamente retirado do jogo. Uma falta técnica (registada como 'B') deve ser assinalada ao treinador da equipa B.

b) O jogo deve ser imediatamente parado, a não ser que a equipa A seja colocada em desvantagem. B1 será retirado do jogo e uma falta técnica (registada como 'B') deve ser assinalada ao treinador da equipa B.

c), d) O jogo deve ser imediatamente parado. B1 será retirado do jogo e uma falta técnica (registada como 'B') deve ser assinalada ao treinador da equipa B.

36 – 13 Enunciado

Após ter sido avisado que já não tem direito a participar no jogo por ter cometido a sua quinta falta, um jogador reentra no jogo e obtém um cesto de campo, comete uma falta ou sofre falta de um adversário, antes que a sua participação ilegal seja descoberta. O cesto de campo deve contar e a falta deve ser considerada como uma falta de jogador.

36 – 14 Exemplo:

Após ter cometido a sua quinta falta e de ter sido avisado que não tem mais direito a participar no jogo, B1 reentra como substituto. A participação ilegal de B1 é descoberta após:

a) B1 obter um cesto de campo.

b) B1 cometer uma falta.

c) B1 sofrer falta de A1 (quinta falta da equipa A).

Interpretação:

a) O cesto de campo de B1 deve contar.

b) A falta cometida por B1 deve ser considerada como falta de jogador, devendo ser registada no boletim no espaço a seguir ao da sua quinta falta.

c) Os 2 lances livres a que B1 tem direito devem ser executados pelo seu substituto.

Em todas as situações, deve ser assinalada uma falta técnica ao treinador da equipa B (registada como 'B').

36 – 15 Enunciado

Se um jogador permanece ou reentra no jogo após ter cometido a sua quinta falta e não foi avisado de que já não tinha direito a participar no jogo, esse jogador deve ser retirado do jogo tão depressa quanto o erro for descoberto, sem colocar os adversários em desvantagem. Nenhuma penalidade deve ser aplicada ao jogador que participou ilegalmente no jogo. Se esse jogador obtém um cesto de campo, comete uma falta ou sofre uma falta de um adversário, o cesto deve contar e a falta deve ser considerada como falta de jogador.

36 – 16 Exemplo:

A6 solicita substituição para A1. A bola morta seguinte, resulta de uma falta de A1 e A6 entra no jogo. A1 não é avisado de que cometeu a sua quinta falta. Mais tarde, A1 reentra no jogo como substituto. A participação ilegal de A1 é descoberta:

- a) Após o cronómetro de jogo estar de novo em marcha e enquanto A1 está a jogar.
- b) Após A1 obter um cesto de campo.
- c) Após falta de A1 sobre B1.
- d) Após falta de B1 sobre A1, durante um lançamento ao cesto falhado.

Interpretação:

- a) Desde que não se coloque a equipa B em desvantagem, o jogo deve ser parado e A1 deve ser imediatamente retirado do jogo, entrando para o seu lugar um substituto. Nenhuma penalidade deve ser assinalada devido à participação ilegal de A1.
- b) O cesto obtido por A1 deve contar.
- c) A falta cometida por A1 deve ser considerada como uma falta de jogador e penalizada como tal. **Deve ser registada no boletim no espaço a seguir ao da quinta falta de A1.**
- d) Falta de B1. Devem ser concedidos 2 ou 3 lances livres ao substituto de A1.

36 – 17 Exemplo:

10 minutos antes do início do jogo, é assinalada falta técnica a A1. Antes do início do jogo, o treinador da equipa B indica B1 como o executante de **1 lance livre**, no entanto B1 não faz parte do cinco inicial da equipa B.

Interpretação:

Um dos jogadores da equipa B indicado para o cinco inicial deve executar **o lance livre**. Uma substituição não pode ser concedida antes do tempo de jogo se ter iniciado.

36 – 18 Enunciado

Quando um jogador cai ao solo simulando que sofreu uma falta, para criar uma vantagem injusta ao ser assinalada uma falta ao adversário ou para criar uma atmosfera antidesportiva entre os espectadores contra os árbitros, este tipo de comportamento tem que ser considerado antidesportivo.

36 – 19 Exemplo:

A1 está em penetração para o cesto, quando o defensor B1 cai no solo para trás sem ter existido contacto entre estes jogadores ou após um contacto ligeiro seguido do aparato teatral de B1. Já tinha sido comunicada aos jogadores da equipa B, através do seu treinador, uma advertência por ação deste tipo.

Interpretação:

Este tipo de comportamento é obviamente antidesportivo e envenena o normal desenrolar do jogo. Deve ser assinalada uma falta técnica a B1.

36 – 20 Enunciado

Podem ocorrer lesões sérias por excessiva oscilação de cotovelos, especialmente nas situações de ressalto e de jogadores estreitamente marcados. Se desta ação não resulta contacto, pode ser assinalada uma falta técnica.

36 – 21 Exemplo:

A1 ganha a posse da bola no ressalto e regressa ao solo. A1 é, de imediato, estreitamente marcado por B1. Sem promover contacto com B1, A1 movimenta excessivamente os cotovelos numa tentativa de intimidar B1 ou para criar o espaço suficiente para rodar, passar ou driblar.

Interpretação:

A ação de A1 não está de acordo com o espírito e a intenção das regras. Pode ser assinalada uma falta técnica a A1.

36 – 22 Enunciado

Um jogador deve ser desqualificado depois de lhe serem averbadas 2 faltas técnicas.

36 – 23 Exemplo:

A1 cometeu a sua 1ª falta técnica durante a primeira parte, por agarrar o aro. Uma 2ª falta técnica é-lhe averbada na 2ª parte, por comportamento antidesportivo.

Interpretação:

A1 deverá ser automaticamente desqualificado e deverá dirigir-se e permanecer no balneário da sua equipa até ao fim do jogo ou, se assim o entender, abandonar o pavilhão. Esta 2ª falta técnica é a única a ser penalizada e não há lugar a qualquer penalidade adicional devido à desqualificação. É o marcador quem deve informar imediatamente um árbitro quando um jogador comete 2 faltas técnicas e deve ser desqualificado.

Art. 37 Falta antidesportiva

37 – 1 Enunciado

Quando o cronómetro de jogo indica 2:00 minutos ou menos no quarto período e em cada período suplementar e a bola está fora de campo para reposição em jogo e ainda se encontra nas mãos do árbitro ou já está à disposição do jogador que vai repor a bola, se nesse momento um jogador defensor provoca contacto dentro de campo com um atacante e é assinalada uma falta, então é antidesportiva.

37 – 2 Exemplo:

Com 0:53 para jogar no último minuto do jogo, A1 tem a bola nas mãos ou à sua disposição para uma reposição de bola de fora de campo, quando B2 provoca contacto com A2 dentro do campo, sendo assinalada uma falta a B2.

Interpretação:

Obviamente, B2 não fez qualquer esforço para jogar a bola e ganhou uma vantagem ao não permitir o reinício da contagem do tempo de jogo. Deve ser-lhe assinalada uma falta antidesportiva, sem aviso prévio.

37 – 3 Exemplo:

Com 0:53 para jogar no último minuto do jogo, A1 tem a bola nas mãos ou à sua disposição para uma reposição de bola de fora de campo, quando A2 provoca contacto com B2 dentro do campo, sendo assinalada uma falta a A2.

Interpretação:

A2 não ganhou vantagem por ter cometido a falta. Deve ser assinalada uma falta pessoal a A2, a não ser que a falta cometida seja dura e deva ser sancionada como falta antidesportiva. É concedida a bola à equipa B, para uma reposição de bola de fora de campo, no local mais próximo de onde ocorreu a infração.

37 – 4 Enunciado

No(s) último(s) minuto(s) de um jogo equilibrado, após a bola ter saído das mãos do jogador que a repõe, um jogador defensor, para parar ou para impedir que o cronómetro de jogo arranque, provoca um contacto com um jogador atacante que está prestes a receber ou acabou de receber a bola dentro de campo. Este tipo de contacto deve ser assinalado **imediatamente** como falta pessoal, a não ser que seja um contacto duro que deva ser sancionado como falta antidesportiva ou desqualificante. **O princípio de vantagem/desvantagem não deverá ser aplicado.**

37 – 5 Exemplo:

Com 1:02 para jogar, perto do último minuto do jogo e com o resultado de A 83 – B 80, a bola já saiu das mãos do jogador A1, que efetua uma reposição de bola fora de campo, quando B2 provoca contacto, dentro de campo, sobre o jogador A2, que está prestes a receber a bola. É assinalada falta a B2.

Interpretação:

Deve ser assinalada, imediatamente, uma falta pessoal a B2, a não ser que no julgamento dos árbitros a severidade do contacto justifique que seja assinalada uma falta antidesportiva ou desqualificante.

37 – 6 Exemplo:

Com 1:02 para jogar, perto do último minuto do jogo e com o resultado de A 83 – B 80, a bola já saiu das mãos do jogador A1, que efetua uma reposição de bola fora, quando A2 provoca contacto, dentro de campo, sobre o jogador B2. É assinalada falta a A2.

Interpretação:

A2 não ganhou vantagem por ter cometido falta. Deve ser assinalada **imediatamente** uma falta pessoal a A2, a menos que o contacto seja duro. A bola é concedida à equipa B, para uma reposição de bola de fora de campo, no local mais próximo de onde ocorreu a infração.

37 – 7 Exemplo:

Com 1:02 para jogar, perto do último minuto do jogo e com o resultado de A 83 – B 80, a bola já saiu das mãos do jogador A1, que efetua uma reposição de bola fora, quando B2 provoca contacto com A2 **numa área do campo de jogo diferente daquela para onde é feita a reposição.** É assinalada falta a B2.

Interpretação:

Obviamente, B2 não fez qualquer esforço para jogar a bola e obteve uma vantagem ao não permitir o reinício da contagem do tempo de jogo. Deve ser-lhe assinalada uma falta antidesportiva, sem aviso prévio.

Art. 38 Falta desqualificante

38 – 1 Enunciado

Após a desqualificação uma pessoa já não é membro nem acompanhante da equipa. Como tal, não pode ser penalizado por qualquer subsequente comportamento antidesportivo.

38 – 2 Exemplo:

A1 é desqualificado por comportamento antidesportivo flagrante. A1 abandona o campo de jogo e insulta verbalmente um árbitro.

Interpretação:

A1 foi desqualificado e já não pode ser penalizado. O árbitro principal ou o comissário, se presente, deve enviar um relatório à entidade organizadora da competição, descrevendo o incidente.

38 – 3 Enunciado

Quando um jogador é desqualificado por comportamento antidesportivo flagrante que não envolva contacto, a penalidade é a mesma do que para uma falta desqualificante por contacto.

38 – 4 Exemplo:

São assinalados “passos” a A1. Frustrado, A1 insulta o árbitro e é desqualificado.

Interpretação:

A penalidade são 2 lances livres e posse de bola para a equipa B.

38 – 5 Enunciado

Quando um substituto, um jogador excluído ou um acompanhante da equipa é desqualificado e ao treinador é assinalada uma falta técnica, registada como ‘B’, esta falta deve ser penalizada como qualquer outra falta técnica.

38 – 6 Exemplo:

É assinalada a A1 a sua quinta falta pessoal. Frustrado, A1 insulta o árbitro e é desqualificado.

Interpretação:

É averbada falta técnica ao treinador da equipa A e registada como ‘B’. A penalidade é 1 lance livre e posse de bola para a equipa B.

Art. 39 Luta

39 – 1 Enunciado

Se a uma equipa é concedida a reposição da bola de fora de campo, porque essa equipa estava de posse de bola no momento em que se desencadeia ou ameaça desencadear-se uma situação de luta, essa equipa, quando o jogo se reiniciar, deve ter apenas o tempo remanescente, indicado no **aparelho de 14/24 segundos**.

39 – 2 Exemplo:

A equipa A tem a posse de bola há vinte 20 segundos, quando ocorre uma situação que pode conduzir a uma ação de luta. Os árbitros desqualificam membros de ambas as equipas por terem abandonado as suas áreas dos bancos de equipa.

Interpretação:

À equipa A, que tinha a posse de bola antes da situação de luta começar, ser-lhe-á concedida a reposição da bola de fora do campo, no prolongamento da linha central oposta à mesa dos oficiais, com apenas 4 segundos remanescentes do período de 24 segundos.

Art. 42 Situações especiais

42 – 1 Enunciado

Em situações especiais em que existe um número de penalidades para serem administradas no mesmo período de cronómetro parado, os árbitros devem prestar particular atenção à ordem pela qual a violação ou as faltas ocorreram, determinando assim quais as penalidades que serão administradas e as que serão canceladas.

42 – 2 Exemplo:

A1 efetua um lançamento ao cesto em suspensão. Enquanto a bola está no ar, soa o sinal do **aparelho de 14/24 segundos**. Após o sinal, com A1 ainda no ar, B1 comete uma falta antidesportiva sobre A1 e:

- a) A bola falha o aro.
- b) A bola só toca o aro, mas não entra no cesto.
- c) A bola entra no cesto.

Interpretação:

Em todas as situações a falta antidesportiva de B1 não pode ser ignorada.

- a) A1 sofreu falta de B1 enquanto estava em ato de lançamento. A violação de **14/24 segundos** cometida pela equipa A deve ser ignorada, uma vez que ocorreria depois da falta antidesportiva. São concedidos 2 ou 3 lances livres a A1, seguidos de reposição de bola de fora de campo para a equipa A, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais.
- b) Não ocorreu violação de **14/24 segundos**. Devem ser concedidos 2 ou 3 lances livres a A1, seguidos de reposição de bola de fora de campo para a equipa A, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais.

c) Devem ser averbados 2 ou 3 pontos a A1, seguindo-se 1 lance livre adicional, a ser executado por A1. De seguida, é concedida à equipa A a reposição da bola de fora de campo, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais.

42 – 3 Exemplo:

A1 está em ato de lançamento quando sofre falta de B2. De seguida e enquanto A1 ainda está em ato de lançamento, sofre falta de B1.

Interpretação:

A falta de B1 deve ser ignorada, a não ser que a mesma seja antidesportiva ou desqualificante.

42 – 4 Exemplo:

B1 comete uma falta antidesportiva sobre A1. Após esta falta, são assinaladas faltas técnicas ao treinador da equipa A e ao treinador da equipa B.

Interpretação:

Apenas as penalidades iguais devem ser canceladas de acordo com a ordem por que ocorreram. Deste modo, as penalidades correspondentes às faltas técnicas aos dois treinadores devem ser canceladas. O jogo deve reiniciar-se com 2 lances livres efetuados por A1 e posse de bola para a equipa A.

42 – 5 Exemplo:

B1 comete uma falta antidesportiva sobre A1 durante um lançamento de campo bem sucedido. A1 comete então uma falta técnica.

Interpretação:

São averbados 2 ou 3 pontos a A1. As penalidades para a falta antidesportiva e para a falta técnica (1 lance livre e posse de bola para ambas as equipas) cancelam-se e o jogo recomeça com reposição de bola de fora de campo, em qualquer local pela linha final, como após qualquer cesto de campo convertido.

42 – 6 Exemplo:

Ao tentar ganhar posição, B1 empurra A1, ação sancionada com falta pessoal. É a terceira falta da equipa B no período. Seguidamente (não aproximadamente ao mesmo tempo) A1 atinge B1 com o cotovelo, ação sancionada como falta antidesportiva.

Interpretação:

Não é uma falta dupla, uma vez que as faltas de B1 e de A1 não ocorreram aproximadamente ao mesmo tempo. O jogo recomeça com 2 lances livres executados por B1 e posse de bola para a equipa B.

42 – 7 Enunciado

Se são cometidas faltas duplas ou faltas com penalidades iguais durante a atividade de lances livres, as faltas devem ser averbadas, mas as penalidades não são administradas.

42 – 8 Exemplo:

São concedidos 2 lances livres a A1. Após o primeiro lance livre:

a) A2 e B2 cometem falta dupla.

b) A2 e B2 cometem faltas técnicas.

Interpretação:

As faltas devem ser averbadas a A2 e B2, após o que A1 deverá executar o segundo lance livre e o jogo deve prosseguir, normalmente, como após qualquer último ou único lance livre.

42 – 9 Exemplo:

São concedidos 2 lances livres a A1. Os 2 lances livres são convertidos. Antes da bola ficar viva depois do último lance livre:

- a) A2 e B2 cometem falta dupla.
- b) A2 e B2 cometem faltas técnicas.

Interpretação:

Em ambas as situações, as faltas deverão ser averbadas aos respetivos jogadores, após o que o jogo deve ser reiniciado com reposição da bola de fora de campo pela linha final, como após qualquer último ou único lance livre convertido.

42 – 10 Enunciado

No caso de faltas duplas e após o cancelamento de penalidades iguais para ambas as equipas, se não restam outras penalidades para ser administradas, o jogo reinicia-se com reposição de bola de fora de campo pela equipa que tinha a sua posse ou o direito a ela antes da primeira infração.

Se nenhuma equipa tinha a posse de bola ou o direito a ela antes da primeira infração, é uma situação de bola ao ar. O jogo deve reiniciar-se com reposição de bola de fora de campo resultante de posse alternada.

42 – 11 Exemplo:

Durante o intervalo de jogo entre o primeiro e o segundo período, os jogadores A1 e B1 são desqualificados ou são assinaladas faltas técnicas ao treinador da equipa A e ao treinador da equipa B.

A seta de posse de bola alternada aponta em direção à:

- a) Equipa A.
- b) Equipa B.

Interpretação:

- a) O jogo reinicia-se com a reposição de bola de fora de campo, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais, pela equipa A. No momento em que a bola toca ou é legalmente tocada por um jogador no campo de jogo, a seta deverá ser rodada em direção à equipa B.
- b) Deve ser seguido o mesmo procedimento, mas neste caso reiniciando-se o jogo com reposição de bola de fora de campo pela equipa B.

Art. 44 Erros corrigíveis

44 – 1 Enunciado

Para ser corrigível, um erro tem de ser reconhecido pelos árbitros, oficiais de mesa ou comissário, se presente, antes que a bola fique viva a seguir à primeira bola morta que ocorrer depois do cronómetro de jogo ter andado a seguir ao erro. Isto é:

Ocorre o erro durante uma bola morta

Bola viva

O cronómetro de jogo começa ou continua a andar

Bola morta

Bola viva

O erro é corrigível

O erro é corrigível

O erro é corrigível

O erro é corrigível

O erro já não é corrigível

Após a correção do erro, o jogo deve recomeçar e a bola deve ser concedida à equipa que tinha direito a ela no momento em que o jogo foi interrompido para a correção.

44 – 2 Exemplo:

B1 faz falta sobre A1, sendo a quarta falta de equipa. O árbitro comete um erro, concedendo a A1 a execução de 2 lances livres. Após o último lance livre, que foi convertido, o jogo reinicia-se e o cronómetro de jogo anda. B2 recebe a bola, dribla e encesta.

O erro é descoberto:

- a) Antes
- b) Depois

da bola estar à disposição de um jogador da equipa A para a reposição de bola de fora de campo, pela linha final.

Interpretação:

O cesto de B2 conta.

Na situação a), qualquer lance livre convertido é anulado. O erro ainda é corrigível e à equipa A é concedida a bola para reposição de fora de campo, pela linha final onde o jogo foi interrompido para correção do erro.

Na situação b), o erro já não é corrigível e por isso o jogo prossegue.

44 – 3 Enunciado

Se o erro consiste no facto de um jogador errado ter executado o(s) lance(s) livre(s), este(s) será(ão) anulado(s) e a bola deverá ser concedida aos adversários, para reposição de fora de campo no prolongamento da linha de lance livre. Se o jogo já se tinha reiniciado, é concedida uma reposição de fora de campo à equipa adversária, no local mais próximo de onde foi interrompido, a menos que existam penalidades de outras infrações a serem administradas. Se os árbitros descobrem que o jogador errado tem a intenção de executar o(s) lance(s) livre(s), antes de a bola sair das mãos do executante para o primeiro ou único lance livre, o jogador deve ser imediatamente substituído pelo executante correto dos lances livres, sem qualquer penalização.

44 – 4 Exemplo:

B1 comete falta sobre A1 e é a sexta falta da equipa B no período. A1 tem direito a 2 lances livres. Em vez de A1, é A2 quem executa os 2 lances livres. O erro é descoberto:

- a) Antes da bola sair das mãos de A2 para a execução do primeiro lance livre.
- b) Depois da bola ter saído das mãos de A2 para o primeiro lance livre.
- c) Depois da conversão do segundo lance livre.

Interpretação:

Na situação a), o erro é imediatamente corrigido, sendo solicitado a A1 que execute os 2 lances livres, sem que seja aplicada qualquer penalidade à equipa A.

Nas situações b) e c), os 2 lances livres são anulados e o jogo reinicia-se com reposição de bola de fora de campo para a equipa B, no prolongamento da linha de lance livre.

É aplicado o mesmo procedimento se a falta de B1 é antidesportiva. Neste caso, cancela-se também o direito à posse de bola como parte da penalidade e o jogo reinicia-se com reposição de bola pelo prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais pela equipa B.

44 – 5 Exemplo:

B1 comete falta sobre A1, em ato de lançamento, seguida de falta técnica assinalada ao treinador da equipa B. Em lugar de A1 efetuar os lances livres da falta cometida por B1, é A2 quem executa todos os 3 lances livres. O erro é descoberto antes de a bola sair das mãos de A3, encarregue da reposição de bola de fora de campo resultante da falta técnica do treinador da equipa B.

Interpretação:

Os 2 lances livres de A2 que deveriam ter sido executados por A1 são cancelados. O lance livre resultante da falta técnica foi legalmente executado e, deste modo, o jogo é reiniciado com reposição de bola de fora de campo pela equipa A, no prolongamento da linha central oposto à mesa dos oficiais.

44 – 6 Enunciado

Quando um erro é corrigido, o jogo deve recomeçar no ponto onde foi interrompido para a correção do erro, a não ser que a correção envolva a concessão de lance(s) livre(s) a que havia direito e:

- a) Se não houve mudança de posse de bola desde que o erro foi cometido, o jogo deve ser reiniciado como após qualquer(qualquier) normal(ais) lance(s) livre(s).
- b) Se não houve mudança de posse de bola desde que o erro foi cometido e a mesma equipa obtém um cesto de campo, o erro deverá ser desprezado e o jogo será reiniciado como após qualquer cesto de campo normal.

44 – 7 Exemplo:

B1 comete falta sobre A1, sendo a quinta falta da equipa B no período. Erradamente, é concedida a A1 a reposição de bola de fora de campo, em vez da execução de 2 lances livres. Após a reposição de bola de fora de campo, A2 dribla a bola dentro de campo, quando B2 a toca para fora. O treinador da equipa A solicita um desconto de tempo. No decorrer do

desconto de tempo, os árbitros reconhecem o erro ou são chamados à atenção para o facto de que deveriam ter sido concedidos 2 lances livres a A1.

Interpretação:

Deverão ser concedidos os 2 lances livres a A1 e o jogo reiniciar-se-á como após qualquer(qualsquer) normal(ais) lance(s) livre(s).

44 – 8 Exemplo:

B1 comete falta sobre A1, sendo a quinta falta da equipa B no período. Erradamente, é concedida a A1 a reposição de bola de fora de campo, em vez da execução de 2 lances livres. Após a reposição de bola de fora de campo, A2 sofre falta de B1, durante uma tentativa mal sucedida de lançamento ao cesto, sendo-lhe concedida a execução de 2 lances livres. **É solicitado um desconto de tempo pelo treinador A.** No decorrer do desconto de tempo, os árbitros reconhecem o erro ou são chamados à atenção para o facto de que deveriam ter sido concedidos 2 lances livres a A1.

Interpretação:

Deverão ser concedidos a A1 os 2 lances livres, sem que jogadores alinhem para o ressalto. Em seguida, A2 executa 2 lances livres e o jogo reiniciar-se-á como após qualquer(qualsquer) normal(ais) lance(s) livre(s).

44 – 9 Exemplo:

B1 comete falta sobre A1, sendo a quinta falta da equipa B no período. Erradamente, é concedida a A1 a reposição de bola de fora de campo, em vez da execução de 2 lances livres. Após a reposição de bola de fora de campo, A2 efetua um lançamento ao cesto, bem sucedido. Antes da bola ficar novamente viva, os árbitros reconhecem o erro.

Interpretação:

O erro é desprezado e o jogo deverá prosseguir como após a obtenção de qualquer cesto de campo normal.

Art. 46 Árbitro: Deveres e poderes

46 – 1 Enunciado

Procedimento para o uso da visualização do *Instant Replay System* (IRS)

- 1. A visualização do IRS será conduzida pelos árbitros.**
- 2. Se a situação e a decisão dos árbitros é submetida à visualização do IRS, essa decisão inicial deve ser mostrada pelos árbitros no campo de jogo.**
- 3. Antes da visualização do IRS, os árbitros podem reunir o máximo de informação possível dos oficiais de mesa e do comissário, se presente.**
- 4. O árbitro principal decide se a visualização do IRS será usada ou não. Se não, a decisão inicial do árbitro permanece válida.**
- 5. Depois da visualização do IRS a decisão inicial do(s) árbitro(s) apenas poderá ser corrigida se a visualização do IRS proporciona aos árbitros uma clara e conclusiva evidência visual para a correção.**

6. Se a visualização do IRS for usada, deverá sê-lo o mais tardar antes do início do próximo período ou antes do árbitro principal assinar o boletim de jogo, a menos que determinado de maneira diferente.
7. Os árbitros devem manter ambas as equipas no campo de jogo no final do segundo período, se vai ser usada a visualização do IRS, quer seja para decidir se uma falta foi cometida antes do fim do tempo de jogo no segundo período, quer uma violação de bola fora do lançador, quer uma violação de 14/24 segundos ou uma violação de 8 segundos ou, ainda, se algum tempo de jogo deve ser adicionado ao cronómetro.
8. Os árbitros devem manter ambas as equipas no campo de jogo sempre que se usa a visualização do IRS no fim do quarto período ou período suplementar.
9. Uma visualização do IRS deve ser realizada com a máxima brevidade. Os árbitros podem prolongar a duração da visualização do IRS, caso surjam problemas técnicos com o IRS.
10. Se o IRS avaria e não há equipamento de substituição aprovado, o IRS não pode ser utilizado.
11. Durante a visualização do IRS os árbitros devem assegurar que nenhuma pessoa não autorizada tenha acesso ao monitor do IRS.
12. Após a conclusão da visualização do IRS, a decisão final deve ser claramente comunicada pelo árbitro principal diante da mesa dos oficiais e, se necessário, comunicada aos treinadores de ambas as equipas.

46 – 2 Exemplo:

A1 converte um lançamento de campo quando soa o sinal sonoro para o fim de período ou do jogo. Os 2 ou 3 pontos são validados pelos árbitros. Porém, Os árbitros ficam indecisos se o lançamento de A1 teve lugar depois do fim do tempo de jogo.

Interpretação:

Se a visualização do IRS fornece uma clara e conclusiva evidência visual de que a bola foi lançada após ter expirado o tempo do período ou do jogo, o cesto é anulado. Se a visualização do IRS apura que a bola foi lançada antes de ter expirado o tempo do período ou do jogo, o árbitro principal confirma os 2 ou 3 pontos para a equipa A.

46 – 3 Exemplo:

A equipa B vence por 2 pontos. O sinal sonoro soa para o final de período ou do jogo, quando A1 efetua um lançamento de campo, validando os árbitros os 2 pontos. Os árbitros ficam indecisos se o lançamento de A1 é de 3 pontos.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada a qualquer momento do jogo para decidir se um lançamento de campo convertido é de 2 ou 3 pontos.

46 – 4 Exemplo:

O sinal sonoro soa para o final do período quando, aproximadamente ao mesmo tempo, A1 executa um lançamento ao cesto de 3 pontos convertido. Os árbitros ficam indecisos se A1 pisou a linha limite ao lançar.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada para decidir no final do período se um lançamento de campo convertido foi efetuado antes de ter soado o sinal do cronómetro para o fim do período.

Nesse caso o IRS pode também ser usado para decidir quanto tempo deve então indicar o cronómetro se efetivamente ocorreu uma violação de bola fora do lançador.

46 – 5 Exemplo:

O sinal sonoro soa para o final do período quando, aproximadamente ao mesmo tempo, A1 executa um lançamento ao cesto convertido. Os árbitros ficam indecisos se existiu violação de 14/24 segundos.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada para decidir no final do período se um lançamento de campo convertido foi efetuado antes de ter soado o sinal do cronómetro para o fim do período. O IRS pode também ser usado para decidir quanto tempo deve então indicar o cronómetro se efetivamente ocorreu uma violação 14/24 segundos.

46 – 6 Exemplo:

O sinal sonoro soa para o final do período quando, aproximadamente ao mesmo tempo, A1 executa um lançamento ao cesto convertido. Os árbitros ficam indecisos se a equipa A cometeu violação de 8 segundos.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada para decidir no final do período se um lançamento de campo convertido foi efetuado antes de ter soado o sinal do cronómetro para o fim do período. O IRS pode também ser usado para decidir quanto tempo deve então indicar o cronómetro se efetivamente ocorreu uma violação 8 segundos.

46 – 7 Exemplo:

A equipa B vence por 2 pontos. O sinal sonoro soa para o final de período ou do jogo, quando é assinalada falta a B1 sobre o driblador A1. É a quinta falta da equipa B no período.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada para decidir se uma falta foi cometida antes de ter soado o sinal do cronómetro para o fim do tempo de jogo. Se for o caso, serão concedidos 2 lances livres a A1 e o cronómetro de jogo deve ser ajustado para o tempo remanescente.

46 – 8 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto e sofre falta de B1, sendo que aproximadamente ao mesmo tempo soa o sinal sonoro para o fim do período. O lançamento ao cesto não é convertido.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada para decidir se a falta de B1 ocorreu antes de soar o sinal sonoro do cronómetro de jogo.

Se a visualização do IRS permite concluir que a falta foi assinalada antes do fim do período, o cronómetro de jogo deve ser repostado com o tempo remanescente e devem ser executados os lances livres.

Se a visualização do IRS permite concluir que a falta foi assinalada depois do fim do período, a falta será ignorada e não serão concedidos lances livres a A1, a não ser que a falta assinalada a B1 seja antidesportiva ou desqualificante e ainda haja um período de jogo a seguir.

46 – 9 Exemplo:

Com 5:53 para jogar no primeiro período, a bola rola no campo de jogo junto à linha lateral, quando A1 e B1 tentam ganhar a posse de bola. A bola vai para fora e é concedida à equipa A, para reposição de fora de campo. Os árbitros ficam indecisos sobre o último jogador a tocar a bola.

Interpretação:

Os árbitros não podem usar a visualização do IRS nesta ocasião. Para identificar o último jogador a tocar a bola, a visualização do IRS só pode ser usada quando o cronómetro de jogo indica 2:00 minutos ou menos no quarto período e em cada período suplementar.

46 – 10 Exemplo:

A1 executa um lançamento de campo, a bola entra no cesto e os árbitros validam 3 pontos. Os árbitros ficam indecisos se o lançamento foi efetuado da área de 3 pontos.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada em qualquer momento para decidir se um cesto vale 2 ou 3 pontos. A visualização do IRS de uma dada situação de jogo, deve ter lugar na primeira oportunidade em que o cronómetro de jogo está parado e a bola está morta.

46 – 11 Exemplo:

A1 sofre falta de B1 e tem direito a 2 lances livres. Os árbitros ficam indecisos sobre quem é o executante correto dos lances livres.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada a qualquer momento para identificar quem é o executante correto de lances livres, antes da bola ser colocada à disposição do executante para o seu 1º lance livre. No entanto, a visualização do IRS ainda pode ser usada depois da bola ter sido colocada à disposição do executante do lance livre, mas se a visualização permite concluir que o executante foi outro jogador que não o devido, então ocorreu um erro corrigível por se ter permitido que o jogador errado tenha executado um lance livre. O(s) lance(s) livre(s) executado(s) e a posse de bola concedida como parte da penalidade devem ser cancelados e a bola será concedida à equipa adversária para reposição de fora de campo, na linha lateral no prolongamento da linha de lance livre.

46 – 12 Exemplo:

A1 e B1 começam a esmurrar-se, envolvendo-se de seguida vários jogadores em situação de luta. Após alguns minutos, os árbitros conseguem repor a ordem no campo de jogo.

Interpretação:

Uma vez restabelecida a ordem, os árbitros podem usar a visualização do IRS para identificar os membros e acompanhantes das equipas envolvidos na luta. Após obter clara e conclusiva evidência da situação de luta, a decisão final deve ser claramente transmitida pelo árbitro principal, em frente da mesa dos oficiais e comunicada a ambos os treinadores.

46 – 13 Exemplo:

Com 1:45 minutos para jogar no período suplementar, A1, próximo da linha lateral, passa a bola a A2. B1 interceta o passe e toca a bola para fora de campo. Os árbitros ficam indecisos se A1, no momento do passe, já estaria fora de campo.

Interpretação:

A visualização do IRS não pode ser usada para decidir se um jogador ou a bola estava fora de campo.

46 – 14 Exemplo:

Com 1:37 minutos para jogar no quarto período, a bola sai do campo. A bola é concedida à equipa A, para reposição de fora de campo, sendo concedido um desconto de tempo solicitado pelo treinador da equipa A. Os árbitros ficam indecisos quanto ao último jogador a tocar a bola.

Interpretação:

A visualização do IRS pode ser usada para identificar o último jogador a tocar a bola. O desconto de tempo de 1 minuto apenas começará a contar depois da conclusão da visualização do IRS.

46 – 15 Enunciado

Antes do jogo, o árbitro principal aprova o IRS e informa os dois treinadores sobre a sua existência. Somente o IRS aprovado pelo árbitro principal pode ser usado na visualização posterior de situações do jogo.

46 – 16 Exemplo:

A1 executa um lançamento ao cesto quando soa o sinal sonoro para fim do jogo. A bola entra no cesto. Não há IRS aprovado, mas o dirigente da equipa B alega que o jogo foi filmado pelo sistema de vídeo da equipa, numa posição elevada e entrega aos árbitros o material de vídeo para visualização.

Interpretação:

A visualização deve ser recusada.

FIM DAS INTERPRETAÇÕES OFICIAIS